

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96. de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	{ No interior.....	70\$000
	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100: por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS**AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Seções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ANO LXXIX

N. 299

Secretaria do Prefeito**Expediente do dia 26 de dezembro de 1940**

Decreto do dia 24 de dezembro de 1940

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, pelo decreto P. 864, em comissão, o cargo de diretor do Centro Odontológico Escolar da Prefeitura do Distrito Federal, do Departamento de Saúde Escolar da Secretaria Geral de Educação e Cultura, padrão 04, com Frederico Carlos Eyer.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 24 de dezembro de 1940

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 362, do Instituto de Educação (SP 15.847). — Autorizo, nos termos do parecer, sob a forma de adiantamento, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 276, do Instituto de Educação (SP 15.756). — Proceda-se nos termos dos pareceres da Secretaria Geral de Administração e de Educação e Cultura.

Dia 26 de dezembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais (15.469) — Aguarde-se a regulamentação do I.P.P.D.F.

Elezar Carvalho (14.032). — Aguarde-se a realização da temporada de 1941.

Ofício n. 287, do Ministério da Agricultura (14.677). — Em face do parecer, archive-se.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Associação Femenina Beneficente e Instrutiva do Rio de Janeiro (5.503 — SP 8.620) e Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo (9.522 — S.P. 16.006). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 26 de dezembro de 1940

Portaria n. 130

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a conclusão do inquérito administrativo instaurado por portaria n. 49, de 18 de julho de 1940, resolve determinar o arquivamento do processo administrativo n. 5.162-1939, relativamente aos serventúrios Joaquim de Araujo Ribeiro, fiscal cias-e 32, e José Barreto de Siqueira, vigia padrão 14.

Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940. — Henrique Dodswoth.

Portaria n. 131

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo instaurado pela portaria n. 50, de 18 de junho de 1940, contra o fiscal de vigilância, padrão 25, Valdemiro de Azeredo Coutinho, resolve suspender por quinze (15) dias, com perda total dos respectivos vencimentos e a partir da data em que foi afastado do serviço, o funcionário Valdemiro de Azeredo Coutinho.

Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940. — Henrique Dodswoth.

Portaria n. 132

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo instaurado pela portaria n. 50, de 18 de junho de 1940, contra o vigilante Melquíades Luiz da Cunha, resolve suspender por quinze (15) dias, com perda total dos respectivos vencimentos e a partir da data em que foi afastado do serviço, o vigilante Melquíades Luiz da Cunha.

Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940. — Henrique Dodswoth.

Dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Na Secretaria do Prefeito:

Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (processos ns. 615, 901, 902 — SP 15.940, 15.941 e 15.942). Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (Processos ns. 899 e 900). — Autorizo, nos termos da lei.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofício n. 5.832, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SP 16.012). — Autorizo.

PROTOCOLO

Antônio da Anunciação (15.929), Antônio Rodrigues da Silva (15.930) e Antônio Rangel de Jesus (15.974). — Compareçam.

Departamento de Fiscalização**Expediente do dia 23 de dezembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Muniz Freire (Dr.) (6.502). — Pague a taxa de perempção.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Auto de constatação:

Ari de Almeida e Silva, praça 15 de Novembro n. 20. — Estão funcionando com um elevador sem licença, à rua da Quitanda n. 126.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Despachos:

Processo 2.231 — Instituto de Belesa Mme. Augusta, avenida Almirante Barroso n. 12, sobrado. — Cobre-se.

Intimação:

N. 182 — João Gemes & Irmão, rua Pedro I, 23, 1.º andar, para requerer e pagar 65\$1 relativo a imposto de renovação da exibição de uma taboleta com 2,00 x 0,90, existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

SETIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Auto de multa:

Vicente Darienzo, avenida Mem de Sá 30, sobrado. — Por não ter dado cumprimento à intimação n. 58 de 7-7-40, que ordenou a demolição das divisões de madeira construídas na loja do prédio acima citado e de acordo com o que preceitua o art. 804 § 199 letra a), do decreto 6.000 de 1-7-1937, imponho contra o referido infrator a multa de 500\$0.

S. M. Roedel, Visconde do Rio Branco 45. — Cobre-se.

NONO DISTRITO — GLÓRIA

Auto de constatação:

N. 30 — O Sr. Leopoldo Bulhões, com escritório à rua da Alfândega (7.º andar, sala 704) n. 41, cometeu a seguinte infração: estar demolindo o prédio de sua propriedade à rua Pereira da Silva n. 90, sem ter requerido a respectiva licença da Prefeitura.

Editais:

O chefe deste 9.º Distrito de Fiscalização "Glória", faz saber que, o prédio da rua Pereira da Silva n. 90, de propriedade do Sr. Leopoldo Bulhões, está sendo demolido sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 115, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937; pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, parágrafo primeiro, do decreto n. 385, de 1 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 720, do Decreto n. 6.000, referido, ordena o embargo da referida demolição, que deverá ser paralisada

imediatamente, sob pena de nova multa, nos termos do art. 804, parágrafo 197, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

O chefe deste 9.º Distrito de Fiscalização "Glória" faz saber que o prédio da rua Pereira da Silva n. 90, de propriedade do Sr. Leopoldo Bulhões, está sendo demolido sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 115, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937; pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2º e 4º, parágrafos 1º e 2º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja legalizada a referida demolição, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 20 do corrente mês.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — GAMBOA

Auto de flagrante lavrado contra J. M. Santos, estabelecido à Ladeira Madre de Deus n. 1, por ter colocado sem licença um cartaz, com os dizeres, Castanhas novas, na fachada do seu estabelecimento de líquidos e comestíveis existente no local acima referido, indo assim contra o art. 1.º do Decreto n. 4.618, de 2-1-934.

DÉCIMO SEXTO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO

Autos de flagrante:

16-36 — José Soares, encontrado à Avenida Salvador de Sá número 201. Infração à rua Barão de Sertório n. 62. Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 18 de dezembro de 1940, que embargava as obras executadas sem licença, à rua e número acima. Multa de 500\$0.

16-37 — Pedro da Silva Breves, rua Japerí n. 47. Autuado por ter colocado, sem licença, dois (2) letreiros, com 1m,05 x 0m,45 cada um, na fachada do prédio acima, com os dizeres "Fluocal". Multa de 200\$0.

Editais:

Oscar Peckolt, rua Engenheiro Adel n. 30. Ordena o cumprimento da intimação n. 26, de 17 de novembro de 1939, sob pena de nova multa de 500\$0.

Antônio Alves, rua Haddock Lobo n. 369. Ordena o cumprimento da intimação n. 62, de 18 de julho de 1938, sob pena de nova multa de 500\$0.

DÉCIMO OITAVO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO

Auto de flagrante:

Francisco da Rocha, rua São Luiz Gonzaga n. 44. — Autuado por ter em seu negócio de botequim um aparelho de rádio funcionando hoje, domingo, às 11 horas e 15 minutos.

Auto de constatação:

Emp. Industrial de Sello S. A., rua do Cortume n. 76. — Autuada por desrespeito ao edital de embargo do funcionamento do acréscimo de operatrizes ruidosas.

Comp. Manufatura de Lamos Veado, rua Capitão Felix n. 28. — Autuada por não ter cumprido a intimação n. 173, de 23-10-940, para construir passeio no imóvel acima citado.

Sr. João Correia Velho Filho, representado pelo Sr. Heitor Correia Velho, rua Barão de Mesquita n. 175. — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 188, de 23-10-940, para construir passeio do imóvel acima citado.

Heitor Correia Velho Filho, rua Barão de Mesquita n. 175. — Idem, idem.

Edital:

Maria Olinda, rua Tuiuti n. 55. — Ordeno a desocupar o prédio do local acima no prazo de dez dias sob pena de ser feito o despejo pelo pessoal da Prefeitura.

VIGÉSIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de multa:

Adelino Marques, representado pelo Sr. José Gomes Antunes, rua Maria Amália n. 783, c. II. — Multado em 300\$0, de conformidade com o art. 804 § 198 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

José Rodrigues Vieira, rua Caçapava n. 110. — Multado em 100\$0, de acordo com o art. 804 § 103 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

D. Filomena R. Siqueira, rua Araujo Lima n. 175. — Multado em 300\$0, de acordo com o art. 805 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Barros & Riacher, rua Caçapava n. 10. — Multado em 200\$0, de conformidade com o art. 805 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Elias Francisco & Cia., rua Barão de Bom Retiro ns. 825 e 831. Autos ns. 214, 215 e 216. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4º § 2º do Decreto n. 385, de 4-2-903.

A. M. Cotton, Avenida Maracanã n. 687. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 804 § 162 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO

Intimação:

Haveiro C. Barcia, rua 24 de Maio n. 993. — Intimado para no prazo de 10 dias, requerer aceitação das obras executadas no prédio acima mencionado sob pena de multa de 200\$0.

Edital:

Jockey Club Brasileiro, pelo Sr. Dr. Baltazar Filho, rua Ana Neri n. 819. — Ordena no prazo de 10 dias retirar as divisões feitas sem licença, visto as mesmas serem consideradas ilegaisáveis.

TRIGÉSIMO DISTRITO — JACAREPAGUA

Auto de Constatação:

Carlos de Oliveira Maia, Estrada Intendente Magalhães n. 33. — Autuado, 300\$0, por estar construindo muro de cimento armado na divisa do prédio de sua propriedade sem licença, art. 73. Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Editais:

Carlos de Oliveira Maia, Estrada Intendente Magalhães n. 333. — Ordenando reespectivamente o embargo imediato das obras iniciadas sob pena de nova multa 500\$0, art. 719 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37 e a legalização, ou a demolição caso os mesmos não sejam legalisáveis sob pena de nova multa, 500\$0, art. 4 § 1º do Decreto n. 385 de 4-2-903.

TRIGÉSIMO QUARTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Intimações:

Ramiro Miguel Corrêa, respondendo o espólio de José Pereira Ramalho, rua Senador Camará ns. 29, 35 e 37.

Francisco Corrêa Mesquita Diniz, rua Senador Camará n. 33.

Maria Vasco de Castro, rua Tereza Cristina n. 8.

Todos, intimados a ligação do espólio dos prédios supracitados, à galeria pública, no prazo de vinte (20) dias, sob pena de multa na conformidade do art. 834, § 67 letra a do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio de Azevedo (45.680). — Compareça para esclarecimento.

Américo de Paiva Baía (35.969). — Cancele o auto em face do parecer.

Distritos Fiscais

SEGUNDO CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Auto de constatação:

Rodrigues & Comp., avenida Rio Branco, n. 147. — Não ter cumprido a intimação n. 56, de 12 de novembro de 1940, que obriga rampar o meio fio para entrada de veículos na frente do prédio de sua propriedade, à rua Santa Luzia, n. 561.

Francisco Cândido Moreira da Silva, representado por seu procurador José de Sá Oliveira, encontrado à rua da Carioca, n. 70. Estão sem licença executando obras constante de emboços e ter substituído os degraus da escada de acesso do 1.º ao 2.º andar do prédio da rua Pharoux, n. 4.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Auto de flagrante:

Tereza Romano de Figueiredo, rua da Assembléia, n. 37. — Autuada em 500\$0, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado em 20 de novembro de 1940, que determinava o fechamento do terreno de sua propriedade à rua Riachuelo, n. 47.

Auto de multa:

Batista Alves & Comp. Ltda., Rezende, n. 188. — Por ter colocado cunhas de madeira para entrada de veículos no local acima citado, e de acordo com o que preceitua o art. 804, § 108, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, imponho contra o referido infrator a multa de 50\$0.

A. Santa Casa da Misericórdia, rua Santa Luízia, n. 206. — Por ter feito revestimento da fachada do prédio de sua propriedade à rua V. Maranguape, n. 19, sem a necessária licença — e de acordo com o que preceitua o art. 804, § 11, letra a, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, imponho contra o referido infrator a multa de 500\$0.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — GAVIA

Pedro Carvalho Vilela, rua Marques de S. Vicente, n. 429. — Pague a perempção.

Auto de constatação n. 32, de 23 de dezembro de 1940, contra Mariana Gonçalves Menezes, encontrada à rua General Antônio Ribeiro, n. 59, visto não ter cumprido a intimação de n. 87, de 23 de outubro de 1940, obrigando a reconstruir o passeio no prédio da rua Cap. Salomão, n. 53.

Auto de constatação n. 31, de 21 de dezembro de 1940, contra Julieta da Silva Brasil, moradora à rua Cap. Salomão, n. 46, visto não ter cumprido a intimação n. 84, de 23 de outubro de 1940, obrigando a reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua acima.

Enéias Silva, avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 204. — Junto o auto em original ou por certidão.

Autos de constatação:

N. 27 — Contra Companhia Predial, representada pelo senhor Otávio da Rocha Miranda, encontrada à praça Marechal Floriano ns. 31/9, visto não ter cumprido a intimação n. 99, de 8 de julho de 1940, ordenando fechar com muro o terreno à rua Rita Ludolf, quadra n. 62.

N. 28 — Contra Companhia Predial, representada pelo senhor Otávio Rocha Miranda, encontrada à praça Marechal Floriano ns. 31/9, visto não ter cumprido a intimação n. 100, de 8 de julho de 1940, ordenando construir passeio no terreno à rua Rita Ludolf, quadra 62.

N. 29 — Contra Caetano Basílio, morador à rua Araujo Leitão n. 54, visto não ter cumprido a intimação n. 73, de 30 de maio de 1940, ordenando construir muro no terreno de sua propriedade à rua Campos de Carvalho junto e antes do n. 88, atual 470.

N. 30 — Contra Caetano Basílio, morador à rua Araujo Leitão n. 54, visto não ter cumprido a intimação n. 74, de 30 de maio de 1940, ordenando construir passeio no terreno de sua propriedade à rua Campos de Carvalho junto e antes do n. 88, atual 470.

Auto de flagrante:

N. 27, de 20 de dezembro de 1940, contra Dr. Moacir Pacheco Carneiro, depositário judicial dos bens de Francisco José de Moura, encontrado à avenida Nilo Peçanha n. 151, 1.º andar, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 26 de novembro de 1940, determinando o cumprimento da intimação n. 26, de 5 de setembro de 1940.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — SANTANA

Intimação:

José Amílcar, rua Visconde de Itama n. 122, e Júlio Gonçalves Gonçalves, rua General Pedra n. 38, ambos intimados a cederem neste Distrito Fiscal o pagamento de suas licenças de corrente elétrica, da continuação de seus motores, sob pena de ser suspenso o funcionamento de energia elétrica, de acordo com o disposto no Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

DÉCIMO SÉTIMO DISTRITO — ENGENHO VELHO

Intimação:

O chefe do 17.º Distrito de Fiscalização do Engenho Velho, intimou a Sra. Judite Rola da Costa Coelho, moradora à rua Pontes Correia n. 31, para assistir à vistoria que será realizada no dia 28 de janeiro de 1941, às 9 horas da manhã, no prédio de sua propriedade, sito à rua Maris e Barros n. 1.024, de acordo com o art. 739 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

VIGÉSIMO DISTRITO — ANDARAÍ

Intimações:

Major Antônio Orozimbo Soares Dutra, rua Borda do Mato n. 230 — Para, no prazo de 30 dias, mediante licença, canalizar as águas servidas do imóvel de sua propriedade para a galeria da Prefeitura, como determina o art. 357 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 100\$0.

Adelino Marques, rua Maria Amália n. 783, casa II — Para no dia 7 de janeiro próximo, às 9 horas, assistir à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Sra. Isabel dos Anjos Ferraz, representada por seu marido, Sr. Albano Teles Ferraz, rua Uruguai junto e antes do n. 24.

Capitão Zenito Schueler Reis, rua Carvalho Alvim entre os ns. 15 e 23. — Intimados a construir muro e passeio nos imóveis de sua propriedade, sob pena de multa de 20\$00 e 100\$0.

Autos de multa:

João de Almeida Dias, rua Andaraí n. 100.

Angelo de Souza La Torre, representado por D. Júlia de Souza, rua Campinas, junto e depois do n. 25. Autos ns. 219 e 220.

José Rodrigues Vieira, rua Caçapava n. 410.

Antônio Augusto Barroto Valente, representado pelo Sr. encarregado de Ausentes, avenida Engenheiro Richard, junto e depois do número 64. Autos ns. 222 e 223. — Multados em 500\$0, de conformidade com o art. 1.º § 2.º do Decreto 387, de 1-2-1903.

Valdir da Silva Braga, rua Babilônia n. 35. — Multado em 100\$0, de conformidade com o artigo 804 § 23 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Sebastião Gonçalves da Mota Viana, rua Borda do Mato número 213-A. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 804 § 198 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Nova Cooperativa dos Melhores Proprietários no Brasil, rua Barão de Mesquita n. 232. — Multada em 500\$0, de conformidade com o art. 804 § 162 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO

Autos de constatação:

D. Genosa Raichvald, rua São Pedro n. 182, 1.º andar. — Multada em 100\$0, visto não ter cumprido a intimação n. 146, de 1 de agosto de 1940, que ordena a construir muro de frente no terreno de sua propriedade à travessa Jacaré, entre os ns. 57 e 65.

D. Genosa Raichvald, rua São Pedro n. 182, 1.º andar. — Multada em 500\$00, visto não ter cumprido a intimação n. 147, de 16 de dezembro de 1940, que ordenara a construir passeio em frente do terreno de sua propriedade à travessa Jacaré, entre os ns. 57 e 65.

Edital:

A Ferreira Leal, rua L. Cardoso n. 40, fundos. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar a instalação mecânica sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Rufino de Almeida, rua L. Cardoso n. 40, fundos. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar a referida instalação mecânica sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

D. Genosa Raichvald, travessa Jacaré, entre os ns. 57 e 65. — Ordena no prazo de 10 dias construir muro, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

D. Genosa Raichvald, travessa Jacaré, entre os ns. 57 e 65. — Ordena no prazo de 10 dias a construir o referido passeio, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Nelson Schimid Machado — Proc. 1.742-40.

Edgard Nunes — Proc. 1.735-40.

Joaquim Cândido Pimentel — Proc. 1.736-40.

Amaro Couto — Proc. 1.774-40.

Joaquim Pereira da Cunha — Proc. 1.759-40.

José Dias — Proc. 1.763-40.

José Pereira da Silva — Proc. 1.739-40. — "Submeta-se a inspeção de saúde".

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dahyl Medeiros Silva (P. 49.393). — Fixados os proventos de inatividade em 11:760\$0 (onze contos setecentos e sessenta mil réis) anuais, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Hermesilia Gomes dos Santos (P. 2.225). — Fixados os proventos de inatividade em 15:720\$0 (quinze contos setecentos e vinte mil réis), anuais, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Helena da Veiga Meira de Vasconcelos (P. 22.702). — Nada ha que deferir, em face dos sucessivos despachos denegatórios, considerando, ainda, estar prescrito o direito de reclamar administrativamente.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os seguintes pagamentos:

Dia 28 — Afrazados dos lotes 1 a 5.

Dia 30 — Afrazados dos lotes 6 a 0.

Avisos:

Para os devidos fins, comunica-se aos Srs. Chefes dos Serviços PSE, ASE, ESA, FSE, SSA, VSA, TSS, PSS; que as FFA do mês de dezembro para o pagamento de janeiro, devem ser apresentadas ao 3.º P. S. (Edifício Comercial — Avenida Graça Aranha n. 62 4.º andar, sala 423 — sede do D. P.) de acordo com a seguinte tabela:

Lote 1 — 1.º dia útil até 17 horas.

Lote 2 — 2.º dia útil até 17 horas.

Lotes 3 e 4 — 3.º dia útil até 17 horas.

Lotes 5 e 6 — 4.º dia útil até 17 horas.

Lotes 7 e 8 — 5.º dia útil até 17 horas.

Lotes 9 e 0 — 6.º dia útil até 17 horas.

Os Srs. Chefes dos Serviços tomarão as providências que julgarem necessárias junto aos responsáveis pelos Núcleos, quanto a remessa dos G. P. determinando que as faltas até 3 e sujeitas ao abono dos Srs. Diretores, devem ser consideradas no mês em que forem verificadas e anotadas na FIFA antes de sua remessa ao D. P.

As faltas abonadas e não anotadas na FIFA não serão levadas em consideração pelo D. P. depois de iniciado o preparo de pagamento.

A não observância na entrega das FIFA nos dias determinados na tabela acima acarretará o atraso pelo menos 10 dias do pagamento.

O Diretor do Departamento do Pessoal comunica que, a partir do dia 20 do corrente mês, das 14 às 17 horas, deverão comparecer para inspeção médica, no máximo até o dia 31, os serventuários extranumerários que, nesta data, se encontrem licenciados, devendo coincidir as matrículas pares como dias pares e as ímpares com os dias ímpares.

O Diretor do Departamento do Pessoal comunica que os serventuários extranumerários licenciados, que não satisfaçam as exigências acima referidas, serão considerados como excluídos da Prefeitura.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Algenib Taumaturgo de Azevedo Becker (P. 25.250). — Compareça o requerente para esclarecer o número do processo, ao qual se encontra anexa a certidão de nascimento de sua filha.

João Salerno (P. 11.343). — Compareça para esclarecimentos.

José Nogueira Tavares (P. 31.900). — Abono a falta a ser verificada no dia de hoje.

Amélia de Sousa Pinto Coutinho (P. 16.143). — Indeferido, à vista da informação.

Manuel Lourenço (P. 32.279).

Compareçam, urgente, a este Gabinete o Sr. Leon Tescanlo Zulma Durães Serqueira (P. 106), Irene Lélia Gonçalves (P. 155), Araci Lopes Pereira (P. 166), Armando Costa (P. 183), Manuel José Ferreira (P. 396), José Augusto da Silva (P. 502), Carlos Monteiro Soares (P. 607), Elfio de Carvalho (P. 756 D. P.), Dulce de Saldanha da Gama Caminada (P. 807), Alzira Santos de Sousa (P. 822), Celina Stella Guimarães Hill (P. 823), Zélia Guerra Duarte (P. 860), Judite Correia Rodrigues (P. 870), Dorvalina Pais Barbosa dos Santos (P. 928 D. P.), Agoo Coutinho de Carvalho (P. 945), Vicentina Campos (P. 1.002), Odaléia Osório Ferreira (P. 1.003), Luiz Caldwell do Couto (P. 1.404), Luiz Carvalho Guimarães (P. 1.290 D. P.), Antônio Ferreira da Horta (P. 1344), Mário Antunes Morcira (P. 1.354) e Matilde Damianila de Sousa Pinto Parente (P. 1.379). — Aguardem a apuração geral do tempo de serviço, a ser procedida por este Departamento.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHO DO SR. CHEFE

João Paulo de Oliveira (P. 28.679). — Submeta-se a inspeção de saúde, para ser contratado. Sebastião da Silva Lobo (P. 31.554) e Durval Machado (P. 31.556). — Submetam-se a inspeção de saúde. Pedro Celestino Barreto (P. 32.694), Antônio Francisco Júnior (P. 32.779), Jônatas Luiz de Magalhães (P. 32.760), José Francisco de Oliveira (P. 32.708), Felipe da Silva (P. 32.770), Antônio da Mota Macedo (P. 32.775), Saturnino Joaquim da Silva (P. 32.714), Luiz Bastos da Silva (P. 32.726), Antônio Ferreira Borges (P. 32.697) e Alberto Soares de Pinho (P. 32.703). — Submetam-se a inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

LL — TS.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Dia 24 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 21.947 — Antônio de Almeida (M. s/n) 8 dias, período 20-12-40 a 27-12-40.

M. 31.381 — José Inácio Rodrigues Junior (M. s/n) 8 dias, período 21-12-40 a 28-12-40.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 11.331 — Joussef Mohsen (P. 31.243-40) 22 dias, período 10-12-40 a 31-12-40.

M. 28.481 — Hélio Guapiastú de Sá (P. 32.407-40) 14 dias, período 18-12-40 a 31-12-40.

M. 7.965 — Manuel Governo Gradiz (P. 32.393-40) 28 dias, período 3-12-40 a 30-12-40.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-39, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 2.000 — Antônio Antunes de Melo (M. s/n) 5 dias, período 22-12-40 a 26-12-40.

M. 31.949 — Adewon de Oliveira Sousa (M. s/n) 5 dias, período 20-12-40 a 24-12-40.

M. 10.756 — José Antônio de Sousa (M. s/n) 15 dias, período 19-12-40 a 26-12-40.

M. 16.957 — Bernardino João (M. s/n) 15 dias, período de 21-12-40 a 5-1-41.

M. 3.290 — José Cândido Malheiros (M. s/n) 7 dias, período 21-12-40 a 27-12-40.

M. 11.334 — Albino Augusto da Silva (M. s/n) 7 dias, período 21-12-40 a 27-12-40.

M. 29.402 — Jose Garcia dos Santos (M. s/n) 7 dias, período 22-12-40 a 28-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

Louise Bernardine Murray (P. 31.657-40) 45 d. Período 23 de dezembro de 1940 a 5-2-41.

M. 1.583 — Edna de Andrade (P. 32.315-40) 15 d. Período 18 de dezembro de 1940 a 1-1-41.

M. 21.448 — Niara Gomes dos Santos (M. s/n.) 30 d. Período 12-12-40 a 10-1-41.

Artigo 151, alínea V, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 171, da mesma lei.

M. 4.062 — Lia Palhares Parode (P. 31.735-40) 90 d. Período 26-12-40 a 25-3-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 30.285 — Francisco de Paula Rebelo (M. s/n.) 8 d. Período 20-12-40 a 27-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 25.443 — Nestor Pinto da Silva (M. s/n.) 14 d. Período 22-12-40 a 4-1-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 5.271 — Aprodísio Batista Dias (P. 32.451-40) 15 d. Período 6-12-40 a 20-12-40.

M. 15.559 — João Alfredo Esteves de Sousa (P. 32.455-40) 25 d. Período 3-12-40 a 27-12-40.

M. 8.540 — Jonas Francisco de Barros (P. 32.454-40) 20 d. Período 8-12-40 a 27-12-40.

M. 16.400 — José Matos de Oliveira (P. 32.456-40) 20 d. Período 10-12-40 a 29-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 32.051 — Cacilda Terroso Figueiró (P. 26.920-40) 45 d. Período 31-10-40 a 14-12-40.

Retificação:

M. 16.867 — Jarbas Coelho (P. 13.224-40) Período a considerar" 17-6-40 a 16-7-40, e não como foi publicado na Lista de Licenças do dia 25-10-40. (S.P.)

Serviço de Transição

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Maria Luiza da Silva (P. 12.549). — Satisfaca a exigência. José Alves dos Santos (P. 20.599). — Junte certidão de óbito. Plínio Vieira dos Santos (P. 35.351). — Arquive-se, em face do que consta do processo junto. Jair José Batista (P. 13.575). — Compareça para confirmar.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-TS

Dia 26 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 131, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 29.301 — João Pereira de Oliveira (P. 31.929-40) 15 d. Período 17-12-40 a 31-12-40.

M. 2.729 — Joaquim da Silva Rosa (P. 31.951-40) 20 d. Período 9-12-40 a 28-12-40.

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

M. 18.888 — Manuel Antônio Gonçalves (M. s/n.) 14 d. Período 22-12-40 a 4-1-41.

M. 26.359 — Adiomar Ribeiro de Siqueira (M. s/n.) 7 d. Período 22-12-40 a 28-12-40.

M. 10.200 — Feliciano Manoel (M. s/n.) 10 d. Período 22-12-40 a 31-12-40.

M. 13.138 — Manuel Batalha dos Santos (M. s/n.) 10 d. Período 21-12-40 a 30-12-40.

Art. 34, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 9.368 — Manuel Moreira da Silva (M. s/n.) 4 d. Período 24-12-40 a 27-12-40.

M. 31.515 — Jorgelino Cláudio Monteiro (M. s/n.) 15 d. Período 20-12-40 a 3-1-41.

M. 25.077 — Paulino Alves da Silva (M. s/n.) 8 d. Período 24-12-40 a 31-12-40.

M. 20.804 — Normandino Ferreira Souto (M. s/n.) 5 d. Período 24-12-40 a 28-12-40.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
 M. 7.360 — Henrique Augusto Fernandes (P. 31.329-40) 45 d. Período 9-12-40 a 22-1-41.
 M. 29.877 — Joaquim dos Santos Malhado (P. 31.324-40) 30 d. Período 12-12-40 a 10-1-41.
 M. 15.102 — Gustavo Ribeiro (P. 32.304-40) 30 d. Período 24-12-40 a 22-1-41.
 M. 28.337 — Aurélio da Silva (P. 32.609-40) 30 d. Período 21-12-40 a 19-1-41.
 Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 13.334 — José Cipriano da Costa (P. 32.075-10) 20 d. Período 12-12-40 a 31-12-40.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
 M. 30.401 — Antônio Miguel Fragas (P. 31.580-40) 45 d. Período 2-12-40 a 15-1-41.
 M. — Glória de Freitas (P. 31.679-40) 30 d. Período 4-12-40 a 2-1-41.
 M. — Genoveva Caravelo (P. 29.340-40) 30 d. Período 25-11-40 a 24-12-40.
 Art. 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 172, da mesma lei.
 M. 27.385 — Clélia Chaves da Rocha (P. 19.946-40) 30 d. Período 28-8-40 a 26-9-40.
 Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
 M. 8.485 — Tiago Teixeira de Queiroz (M. s/n.) 10 d. Período 21-12-40 a 30-12-40.

Retificações:

N. 2.019 — Davi de Jesus (M. 247) Matrícula 2.019, não 21.819, conforme saiu publicado na Lista de Licenças do dia 12-11-40. (S. V. C.)
 M. 15.212 — Cornélio Machado (P. 19.438-40) Período a considerar: 90 d. em prorrogação 30-5-40 a 27-8-40, nos termos do artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, e não como saiu publicado na Lista de Licenças do dia 30-9-40. (S. V. C.)

Indeferido:

M. 32.002 — Okená Massena Serpa (P. 24.379-40) S. G. E.

Secretaria do prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 5.287 — Júlio Manuel da Silva (P. 29.747-40) 15 d. Período 15-11-40 a 29-11-40, considerado em prorrogação de acordo com o artigo 157, do Decreto-lei n. 1.713.
 M. 14.579 — Vergílio de Albuquerque (P. 28.552-40) 30 d. Período 22-10-40 a 20-11-40, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do Decreto-lei n. 1.713.
 M. 5.838 — Manuel Barbosa Filho (P. 30.895-40) 8 d. em prorrogação 28-11-40 a 5-12-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 M. 7.454 — Francisco Gonçalves Nogueira (P. 26.864-40) 30 d. em prorrogação 31-10-40 a 20-11-40.
 M. 18.523 — Severino Ferreira da Silva (P. 20.719-40) 40 d. em prorrogação 25-11-40 a 8-1-41.
 M. 8.875 — Laudelino de Sousa (P. 32.053-40) 30 d. em prorrogação 20-12-40 a 3-1-41.
 M. 28.392 — Daniel Francisco Quintanilha (P. 32.100-40) 30 d. em prorrogação 22-12-40 a 30-1-41.
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.
 M. 31.493 — Honório Sousa de Oliveira (P. 32.233-40) 15 d. em prorrogação 17-12-40 a 31-12-40.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.
 Manuela Ceres de Lacerda (P. 28.720-40) 30 d. em prorrogação 19-11-40 a 18-12-40.
 Manuela Ceres de Lacerda (P. 32.428-40) 30 d. em prorrogação 19-12-40 a 17-1-41.
 M. 22.822 — Maria Gonçalves (P. 32.050-40) 30 d. em prorrogação 25-12-40 a 23-1-41.
 Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:
 M. — Francisco Gomes Quintela (P. 32.605-40) 30 d. em prorrogação 25-12-40 a 23-1-41.
 M. 22.848 — Ilza dos Santos Meira (P. 31.962-40) 30 d. em prorrogação 10-12-40 a 14-1-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:
 M. 489 — Amália Ribeiro Teixeira de Castro (P. 32.288-40) 30 d. em prorrogação 19-12-40 a 17-1-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:
 M. 28.641 — Iracema dos Guaranis Melo (P. 32.274-40), 15 d. em prorrogação 21-12-40 a 4-1-41.
 M. 22.958 — Maria Isabel da Costa e Sá Sainão Lobato (Processo n. 27.422-40) 45 d. em prorrogação 21-10-40 a 14-12-40.
 M. 27.821 — Zuleica Casanova Dias da Silva (P. 27.808-40) 18 d. em prorrogação 13-11-40 a 30-11-40.
 M. 29.774 — Percina de Oliveira Madeira (P. 28.964-40) 45 d. em prorrogação 21-11-40 a 4-1-41.
 M. 6.877 — Vera Teixeira Luz (P. 32.095-40) 60 d. em prorrogação 23-12-40 a 20-2-41.
 M. 32.451 — Francisco Pereira do Andrade Imbuzeiro (Processo n. 32.445-40) 30 d. em prorrogação 21-12-40 a 19-1-41.
 M. 19.537 — Virginia Castro Lima (P. 32.608-40) 30 d. em prorrogação 25-12-40 a 23-1-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:
 M. 9.003 — Artur Ferreira da Cunha (P. 1.778-40) 49 d. em prorrogação 4-12-38 a 18-1-40.
 M. 14.126 — João Ramos (P. 23.881-40) 180 d. em prorrogação 21-10-40 a 18-4-41.
 M. 9.757 — Dionísio Rodrigues (P. 26.352-40) 180 d. em prorrogação 29-10-40 a 26-4-41.
 Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 163, da mesma lei:
 M. 31.284 — Nicolau Sabariz (P. 22.455-40) 90 d. em prorrogação 25-8-40 a 20-11-40.
 M. 28.468 — Sebastião Manuel de Lima (P. 25.460-40) 60 d. em prorrogação 4-11-40 a 2-1-41.
 M. 14.711 — Benedito Sabino Goulding (P. 30.482-40) 302 d. em prorrogação 5-2-40 a 31-12-40.
 M. 7.957 — Luiz Mattias dos Santos (P. 28.026-40) 45 d. em prorrogação 16-11-40 a 30-12-40.
 Art. 54, do Decreto-lei n. 240 (de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39):
 M. 2.009 — Odo Cinti (P. 12.494-40) 172 d. em prorrogação 13-7-40 a 31-12-40.
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 30.290 — Ernesto Amaral (P. 25.737-40) 61 dias em prorrogação 1-11-40 a 31-12-40.

Secretaria do prefeito:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:
 M. 17.433 — Américo Cambraia da Silva (P. 17.510-40) 139 dias em prorrogação 26-7-40 a 11-12-40.
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 32.691 — Almerindo Bravo (P. 23.715-40) 15 dias em prorrogação 17-12-40 a 31-12-40.
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 32.670 — João Hetmanek (P. 30.590-40) 36 dias em prorrogação 26-11-40 a 31-12-40.
 M. 32.639 — Basílio Cardoso (P. 25.341-40) 95 dias em prorrogação 28-9-40 a 31-12-40.
 M. 32.675 — Gervál Bento Dantas (P. 27.174-40) 83 dias em prorrogação 10-10-40 a 31-12-40.
 Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
 M. 32.726 — Manuel Rufino de Oliveira (P. 27.501-40) 65 dias em prorrogação 28-10-40 a 31-12-40.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:
 M. 22.653 — Margarida Menezes Pinho (P. 26.773-40) 90 dias em prorrogação 21-12-40 a 20-3-41.
 M. 50.776 — Agenor Augusto Pinto (P. 21.916-40) 145 dias em prorrogação 21-7-40 a 12-12-40.
 M. 30.147 — Bernardino Francisco Rodrigues (P. 15.136-40) 180 dias em prorrogação 1-7-40 a 27-12-40.
 M. 1.238 — José Ramos de Paiva Neto (P. 28.683-40) 180 dias em prorrogação 29-11-40 a 27-5-41.
 M. 17.231 — Nelson de Castro (P. 29.351-40) 90 dias em prorrogação 30-11-40 a 27-2-41.
 Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:
 M. — Hilário Cardoso Maia (P. 29.509-40) 15 dias em prorrogação 24-11-40 a 8-12-40.
 M. 25.498 — Alfredo Manuel Soares (P. 19.166-40) 60 dias em prorrogação 20-8-40 a 18-10-40.
 M. 30.081 — Luiza Novais (P. 27.697-40) 60 dias em prorrogação 10-11-40 a 8-1-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 2.893 — Edite Borges de Oliveira (P. 29.931-40) 180 dias em prorrogação 8-12-40 a 5-6-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 10.024 — Júlio Jacinto Inácio (P. 20.425-40) 60 dias em prorrogação 6-9-40 a 4-11-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 292

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

Dispensa e designação:

Do exercício no Departamento de Educação Técnico Profissional e designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, afim de auxiliar o diretor desse Departamento na organização dos planos e projetos de construção e ampliação dos prédios e instalações dos estabelecimentos de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão 74, Manuel Faustino Vieira Marinho, matrícula n. 3.183, núcleo 251, lote 5.

Serviço de Administração

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício:

No dia 24 — Odete Bernardes Sales Rosa, professora de curso primário.

No dia 23 — Marília Hasselmann Rosa e Silva, professora de curso primário; Olívia Santos Serra, inspetora de alunos; Guiomar de Amorim Rodrigues e Manuel de Sousa, trabalhadores, padrão 13.

Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

Exigências:

Mês de dezembro — Devem ser retirados até o dia 30: — os "Registos" de nascimento e, as "Certidões" de casamento e óbito, que foram apresentados para abono de faltas e "portarias" de nomeação, designação, elogio, transferência, etc. Os documentos não procurados serão no dia 31 remetidos ao Arquivo.

— Responsáveis pelos núcleos 90 — 581 — 607 — 637 — 641 e 695. — Compareçam com a máxima urgência.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 261

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:

Marília Hasselmann Rosa e Silva — matr. 24.553 — para o colégio 2-3 "Rodrigues Alves" núcleos 296, lote 5, amparada pelo art. 171.

Carmelita Bastos — matr. 32.501 — para a escola 2-13 "Evangalina Batista" núcleo 628, lote 9.

Argantina Fortes Petit — matr. 16.715 — para o colégio 9-13 "Pará" núcleo 601, lote 9.

Alvete de Lima Rodrigues — matr. 23.575 — para a escola 10-10 n. 577, lote 9.

Da extranumerária mensalista — Rute Henriette Bravo de Sousa — matr. 25.286 — para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca" núcleo 637, lote 9.

Das extranumerárias mensalistas:

Cibele Nascimento Guimarães — matr. 6.137 — para o colégio 19-13 "Martins Júnior" núcleo 651, lote 0.

Adail Vaz de Sousa — matr. 16.675 — para o colégio 19-13 "Martins Júnior" núcleo 651, lote 0.

Da trabalhadora — padrão 13 — Guiomar de Amorim Rodrigues — matr. 19.345 — para o colégio 2-2 "Epitácio Pessoa" núcleo 361, lote 5.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Celina Mendonça Marques, Gelsa Ferreira Goffi. — Indeferido. A requerente tem direito a 20 dias de férias, mediante escola (Decreto n. 1.713).

Docelício Leite de Macedo. — Registe-se.

Maria José Carvalho Gastor. — Indeferido.

Antônio de Holanda Cavalcanti (Ginásio Vila da Penha). — Registe-se, provisoriamente.

Movimento Escolar

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

Ensino particular

Líliá Miranda Alves — extranumerária mensalista, com exercício na escola 7-7 Bezerra de Menezes. — Compareça para esclarecimentos.

Natalino Rocha Guimarães e Teodora Borges. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 171

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eudoxia Augusta Camilo Groess. — Faça a prova de que esteve em comissão ou trabalho especial no Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Manuela de Figueiredo. — Faça a prova de que no período de 8 a 30 de dezembro esteve em comissão ou trabalho especial no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Maria de Lourdes Gonçalgues Pereira. — Indeferido. O funcionário só tem direito a férias, depois de um ano de efetivo exercício.

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Raimundo Alcântara de Jesus (Escola Técnica para Motoristas "Motoram" Filial). — Registe-se provisoriamente.

Nadir Goma Figueiredo. — Registe-se.

Valdina Ambrósio. — Compareça para esclarecimentos.

Resultado das provas eliminatórias (Português e Aritmética) do concurso de admissão aos estabelecimentos de educação técnico-profissional.

Externato de E. T. Profissional "Santa Cruz"

Candidatos aprovados em Português e Aritmética:

Alban Pereira dos Santos, Alice Moreira, Cecília Costa de Aguiar, Conceição Magalhães de Andrade, Conceição Ribeiro, Edí Teixeira Campos, Edite Fischer, Ejanin Bachur, Emília José Alves, Eurídice de Almeida, Filomena Giorno, Francisca Fernandes, Gilda Donangelo, Hiltan Antônia Alves, Hilda de Oliveira Chaves, Heloisa Ferreira Braga, Hermínia de Sousa Tenório, Iracema Cândido Ferreira, Ismênia da Cruz, Ivone Santiago de Moura Costa, Laide de Figueiredo, Maria José Costa de Aguiar, Maria Pires, Maria Rita Gonçalves Lima, Munira Naide, Maria Aparecida Oliveira Azevedo, Mariette Matoso Mendes, Maria Donangelo, Nair dos Santos, Neiza Teixeira Campos, Nilcéa do Amaral, Nanci Macedo Ribeiro, Ofélia Alves da Fonseca, Olga Peres Ventura, Ondina de Melo Santana, Pérola de Almeida Ferreira, Sônia Alves, Sonoko Otula, Vera Faria, Vanda Meier e Zilmar Dantas.

Reprovados — 46.

Deixaram de comparecer — 17.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 39

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de Artes, padrão 53, mat. 3.217, Maria Amélia Silveira, para ter exercício no Externato de Educação Técnico-Profissional "Amaão Cavalcanti", lote 2, núcleo 288.

Da auxiliar contratada da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Nadir Leite, mat. 3.159, lote 1, núcleo 093 para responder, sob indicação do chefe do Serviço de Educação Musical e Artística (3 EN), pelo expediente daquela Serviço durante o impedimento do respectivo chefe, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Alvaro Martins da Silva, Antônio José Correia, Armando Pinto Sampaio, Eduardo Augusto de Oliveira, Eugênio Aguiar Anuncy, Guilherme Alves da Costa, Heitor Manoel de Carvalho, Helder

Ramos de Castro, Jacinta Peres Moreira, José Ribeiro da Silva, Lino Moreira, Maria Fernandes Belem, Maria Inês Paranhos, Massilon Saboia de Albuquerque (Dr.), Palmira de Oliveira Seroa da Mota, Plínio Soares Cravo e Sílvio Bruce Botelho. — Certifique-se o que constar, em termos.

Basclides Pego Flores e Maria da Conceição Cabral Esteves. — Certifique-se o que constar, em termos o *ex officio*.

Polucema Joaquim Correia. — Certifique-se o que constar sobre as licenças para as construções aludidas, sim ou não.

Cornélio Francisco de Oliveira, Francisco Matias Pontes, He-ráclito dos Santos Castro, João Barroso Pereira e José Lino Leite da Silva. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Ernani Nunes Ribeiro. — Compareça com documento habil, afim de justificar a divergência de nome.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- N. 9.564 — Luzia da Costa Torres Lopes. — Indeferido.
- N. 9.461 — Mário Borgerth Teixeira. — Restitua-se, em termos, a quantia de 813\$6.
- N. 9.502 — Joaquim da Silva. — Restitua-se, em termos, a quantia de 115\$0.
- N. 9.503 — Miguel Augusto Ponce. — Restitua-se, em termos, a quantia de 808\$7.
- 9.482 — Otis Elevator Company. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.
- N. 9.523 — Offício n. 190 do Departamento de Renda de Licenças. — Autorizo, em termos, a interdição dos estabelecimentos mencionados neste offício, situação que permanecerá até que sejam satisfeitos os requisitos legais exigidos pelo D.R.L.
- N. 9.504 — Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — Restitua-se, em termos, a importância de 3:505\$2 (três contos, quinhentos e cinco mil e duzentos réis).

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos

- N. 38.284 — Soraia Arnachan, rua Venina n. 6-B (loja). — Retifique-se o vt., em 1941, para 3:600\$0.
- N. 30.982 — Eduardo Ortnier, rua Santa Cristina n. 77. — Transfira-se.
- N. 23.868 — Flávio Magalhães Martins Costa, Estrada Nazaré — Cancele-se a inscrição n. 840.436, a partir do exercício de 1931.
- N. 61.405 — Georgina Marinho, rua de Santo Cristo n. 153. — Retifique-se o vt., em 1941, para 5:040\$0.
- N. 64.838 — Manuel Carlos, rua Carapina n. 6. — Retifique-se o vt., a partir de 1938 para 1:100\$0.
- N. 41.940 — Antônio de Sousa Martins e outros, rua Bonfim n. 351. — Pague uma taxa de averbação.
- N. 11.667 — Francisco Felinto de Oliveira Borja, rua Henrique Fleiuss n. 64-A. — Retifique-se o vt., em 1941, para 14:400\$0.
- N. 55.549 — Robalinho & Cia., rua Benedito Hipólito ns. 109 e 109-A. — Retifique-se o vt., em 1941, para 29:640\$0.
- N. 45.260 — Antonieta Marino, rua Laura de Araujo n. 160. — Retifique-se o vt., em 1941, para 5:280\$0.
- N. 56.498 — Margarida de Sá Ribeiro, avenida Salvador de Sá n. 76. — Retifique-se o vt., em 1941, para 5:640\$0.
- N. 70.547 — Henrique Djas Torrentes, rua Ubatan entre os prédios ns. 251 e 287. — Retifique-se o vt., em 1941, para 2:200\$0 de acordo com a padronização.
- N. 68.787 — Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, avenida Recreio dos Bandeirantes HW lotes 25 e 26, quadra 73. — Retifique-se o vt., do terreno, em 1941, para 6:600\$0.
- N. 68.941 — Jaques Antônio Portela, rua Vinte e Oito s/n. — Retifique-se o vt., do imóvel, em 1941, para 3:600\$0, valor da padronização.
- N. 51.614 — Manuel Moisés de Barros, rua Benjamin Constant n. 14. — Passe-se o imóvel para a tributação territorial, aproveitando-se a inscrição n. 110.104, com o vt., de 150:000\$0.
- N. 51.643 — José Rodrigues, avenida Cesário de Melo s/n. — Indeferido, por precepto para 1939. Anote-se em 1940 a exoneração do imposto, de acordo com o disposto no art. 27 do Decreto-lei n. 157, substituindo-se a GP já emitida, de acordo com o que determina a portaria 194 desta Diretoria.
- N. 62.965 — Deolinda Tobias, rua Barão de Ubá n. 118, casa 28. — Retifique-se o vt. para 3:240\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 62.962 — Deolinda Tobias, rua Barão de Ubá n. 118, casa 20. — Retifique-se o vt. para 3:870\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 71.692 — Ademar de Melo Franco, rua Quatorze, lote 42, quadra 11. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1938, com o valor padronizado de 9:000\$0.

N. 50.212 — Antenor Torres da Silveira, Estrada Rio do Pátu entre os prédios ns. 675 e 693. — Retifiquem-se as dimensões e valor do terreno, este, a partir de 1938, para 2:200\$0, aquelas para 10m x 200m. — Cobre-se a diferença de imposto como está proposto nas informações.

N. 62.970 — Deolinda Tobias, rua Barão de Ubá n. 118, casa 18. — Retifique-se o vt. para 3:240\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 68.725 — Artur Monteiro Ramos, rua Correia Dias n. 55. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1920, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 3.325 — Carlos de Melo, rua Caetano da Silva n. 15; número 4.001 — José Vicente Canuto Rodrigues, rua Vital n. 44, sobrado; n. 690 — Icek Borenstaj, rua Carvalho Alvim n. 203; n. 38.596 — Lino Ferreira, rua João Romariz n. 338; n. 4.425 — José Cristiano Leite de Andrade, Estrada de Guaratiba (lugar denominado Chácara); n. 7.068 — Evangelina Pacheco Leão e outros, rua Prudente de Moraes n. 366, casa 3; n. 17.832 — Salvador Evaristo de Freitas, rua Vinte Nove de Julho n. 49; n. 31.223 — Marino S. Bottone, rua São Clemente n. 39; n. 38.594 — Natalino Valentino Tolomei, rua Mariz e Barros n. 179. — Levanto a perempção.

N. 70.747 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Visconde de Pirajá n. 264; n. 58.028 — Alberto Aleixo, travessa Maria Amélia (particular) onde existe o prédio número 66; n. 71.286 — Eduardo Vitor de Figueiredo Baía, rua Costa Pereira n. 121; n. 44.187 — Edmundo Felix Tribonillet, rua Mato Alto quadra 45; n. 52.399 — Sovie Berenice Jacobson Mehrtens, rua Santa Clara n. 27; n. 48.776 — José Loureiro, rua Campos da Paz n. 167 e outros. Levanto a derempção.

N. 37.185 — União dos Cegos no Brasil, rua Manuel Vitorino. — Retifique-se o vt. para 35:700\$0, de acordo com as informações.

N. 79.781 — Virgínia da Silva Pais, rua Iagarapava n. 38. — Indeferido. A retificação foi mandada proceder para 1940 e não para 1939.

N. 3.596 — Henrique Gomes do Couto, rua Carnauba. — Proceda-se de acordo com o que propõe o Sr. chefe do 3-RI.

N. 3.783 — José Pereira, rua Domingos Pires n. 188. — Indeferido. Mantenho o vt. de 2:160\$0, tendo em vista a declaração do próprio proprietário na FI apresentada.

N. 7.675 — Walter Johann Dreyer, rua Antônio Portela n. 150. — Retifique-se o vt. a partir de 1940, para 6:840\$0, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto relativa a 1940.

N. 57.690 — Barbosa & Decarado, rua 24 de Maio n. 455. — Certifique-se em termos qual o imposto correspondente ao vt. parcial de 4:032\$0 relativo à loja.

N. 55.865 — Margarida Prestes Maia, rua Hermenegildo de Barros. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de 1934, de acordo com as informações.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de dezembro de 1940

(*) Inscrições:

- N. 805.446 — Rua João Ramariz — Aurora Roso Domingos e outros — 8:300\$0.
- N. 804.423 — Rua Fernando Mendes — Empresa de C. Civis — 327:200\$0.
- N. 848.266 — Rua Ferreira de Resende — Darke Comp. S. A. — 82:700\$0.
- N. 849.871 — Praia do Flamengo — Santa Casa de Misericórdia — 1.632:000\$0.
- N. 809.437 — Rua General Venâncio Flores — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens — 42:100\$0.
- N. 820.641 — Rua Guaratinguetá — Antônio dos Santos Valas — 9:900\$0.
- N. 825.575 — Rua Iraí — Antônio Maria Loureiro — 9:800\$0.
- N. 825.590 — Rua Iraí — José da Fonseca — 6:300\$0.
- N. 823.607 — Rua João Lisboa — Teresa Salzone — 8:200\$0.

Por despachos do Sr. diretor de 24-12-940, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

Inscrições:

- N. 803.971 — Rua Fernando Esquerdo — Francisco Loureiro — 7:300\$0.
- N. 804.028 — Rua Fernando Esquerdo — Hascil Berer — Réis 7:800\$0.
- N. 804.041 — Rua Fernando Esquerdo — Ernesto Moreira — 6:800\$0.
- N. 804.045 — Rua Fernando Esquerdo — Vitória Braga da Silva — 10:300\$0.
- N. 804.046 — Rua Fernando Esquerdo — Eliza Hazan — Réis 25:900\$0.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

N. 804.225 — Rua Fernando Esquerdo — Jorge Moreira de Barros — 9:000\$0.	N. 851.155 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:300\$0.
N. 804.229 — Rua Fernando Esquerdo — José Augusto Sobrinho — 8:200\$0.	N. 851.156 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:400\$0.
N. 804.240 — Rua Fernando Esquerdo — José Martinez Vasquez — 9:000\$0.	N. 851.575 — Rua Fernando Esquerdo — José Marques — 6:800\$0.
N. 804.243 — Rua Fernando Esquerdo — Osvaldo Maia Cossenza — 8:200\$0.	N. 852.728 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 8:800\$0.
N. 804.244 — Rua Fernando Esquerdo — Alfredo Carlos Pereira de Jesus — 5:200\$0.	N. 855.690 — Rua Fernando Esquerdo — Francisco Antunes — 6:000\$0.
N. 804.245 — Rua Fernando Esquerdo — Nelson Marcondes Colô — 13:500\$0.	N. 802.075 — Rua Ministro Viv. de Castro — Manuel Fer. Guimarães — 133:100\$0.
N. 804.261 — Rua Fernando Esquerdo — José Luiz Fernandes Braga Júnior — 10:300\$0.	N. 802.078 — Rua Ministro Viv. de Castro — Empresa de Construções Cíveis — 119:00\$0.
N. 804.310 — Rua Fernando Esquerdo — Eugênio Selles Colombo — 9:900\$0.	N. 851.207 — Rua Ministro Viv. de Castro — Empresa de Construções Cíveis — 69:400\$0.
N. 804.311 — Rua Fernando Esquerdo — Salvador Esperança — 6:200\$0.	N. 801.975 — Rua Ministro Viv. de Castro — Francisco F. de O. Braga — 142:600\$0.
N. 804.324 — Rua Fernando Esquerdo — Eleonora Ansapis — 14:900\$0.	N. 802.014 — Rua Ministro Viv. de Castro — Benjamim F. Guimarães Filho — 84:000\$0.
N. 804.362 — Rua Fernando Esquerdo — Albino Marques Grilo — 11:000\$0.	N. 850.348 — Rua Ministro Viv. de Castro — Manuel Fer. Guimarães — 121:200\$0.
N. 804.444 — Rua Fernando Esquerdo — Pascoal Frigolletto — Espólio — 9:800\$0.	N. 808.399 — Rua Miranda Vale — Manuel Pereira Martins — 15:000\$0.
N. 810.685 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:100\$0.	N. 808.410 — Rua Miranda Vale — Antônio Gonçalves Carvos — 5:600\$0.
N. 851.099 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 12:300\$0.	N. 808.454 — Rua Miranda Vale — Elias Gabriel — 6:500\$0.
N. 851.100 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:100\$0.	N. 808.484 — Rua Miranda Vale — Ana Francisca da Costa — 5:400\$0.
N. 851.101 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:800\$0.	N. 808.490 — Rua Miranda Vale — Armando Ferreira de Almeida — 4:300\$0.
N. 851.102 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 4:300\$0.	N. 808.557 — Rua Miranda Vale — José Gomes Calvo — Espólio, 10:100\$0.
N. 851.103 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:400\$0.	N. 808.662 — Rua Miranda Vale — Albertina da S. Coelho — 8:300\$0.
N. 851.104 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:400\$0.	N. 813.100 — Rua Monsenhor Amorim — Rita de Barros Ferro — 32:400\$0.
N. 851.105 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:900\$0.	N. 818.252 — Rua Monteiro Vieira — Manuel Ferreira Ribeiro — 2:800\$0.
N. 851.106 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:700\$0.	N. 816.579 — Rua Monteiro Vieira — Raimundo da Cruz Batista — 3:700\$0.
N. 851.107 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 7:800\$0.	N. 853.370 — Rua Monteiro Vieira — Manuel Rodrigues Fontes — 3:600\$0.
N. 851.108 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 10:100\$0.	N. 802.003 — Rua Montenegro — José Pereira Lira — 55:400\$0.
N. 851.109 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:300\$0.	N. 802.009 — Rua Montenegro — Ester Ana Maria Puglia — 29:600\$0.
N. 851.116 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 23:600\$0.	N. 802.043 — Rua Montenegro — Gilda Castelo B. C. de Mendonça — 59:900\$0.
N. 851.117 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 11:100\$0.	N. 802.047 — Rua Montenegro — Maria Amélia Biffencourt — 66:400\$0.
N. 851.128 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 7:700\$0.	N. 802.074 — Rua Montenegro — Luiz Osmundo de Medeiros — 79:700\$0.
N. 851.129 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:300\$0.	N. 830.526 — Rua Nogueira da Gama — Leopoldo Roth — 10:000\$0.
N. 851.130 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:200\$0.	N. 855.029 — Rua Nogueira da Gama — Maria Alves Nelo — 15:800\$0.
N. 851.131 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:600\$0.	N. 808.506 — Rua Oito de Setembro — Antônio da Silva Araujo — 4:800\$0.
N. 851.132 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 7:800\$0.	N. 808.500 — Rua Oito de Setembro — Roberto Montezunna e outro — 3:500\$0.
N. 851.134 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 8:500\$0.	N. 808.154 — Rua Oliveira Serpa — Anibal de Sousa Neto — 4:000\$0.
N. 851.135 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 8:900\$0.	N. 808.327 — Rua Oliveira Serpa — Maria Assunção Amaral — 6:700\$0.
N. 851.136 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:200\$0.	N. 809.349 — Rua Oliveira Serpa — Felipe Ferreira Dias — 5:600\$0.
N. 851.137 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 3:600\$0.	N. 851.351 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
N. 851.138 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:000\$0.	N. 851.352 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
N. 851.139 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:100\$0.	N. 851.353 — Rua Oliveira Serpa — Francisco Santoro — 6:500\$0.
N. 851.140 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 7:100\$0.	N. 851.354 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
N. 851.141 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:100\$0.	N. 851.355 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
N. 851.142 — Rua Fernando Esquerdo — Domingos A. de Oliveira e outro — 4:300\$0.	N. 851.356 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:000\$0.
N. 851.143 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 4:700\$0.	N. 851.357 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:400\$0.
N. 851.144 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 4:300\$0.	N. 851.358 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:100\$0.
N. 851.145 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:700\$0.	N. 851.359 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:800\$0.
N. 851.146 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 11:500\$0.	N. 851.360 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:900\$0.
N. 851.153 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:800\$0.	N. 851.361 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:100\$0.
N. 851.154 — Rua Fernando Esquerdo — Horácio C. Proença — 3:600\$0.	N. 851.362 — Rua Oliveira Serpa — Francisco Santoro — 4:900\$0.
	N. 851.363 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:00\$0.

N. 851.364 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 1:700\$0.
 N. 851.365 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:400\$0.
 N. 851.367 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
 N. 851.368 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:100\$0.
 N. 851.369 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 8:800\$0.
 N. 807.026 — Rua da Passagem — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — 140:100\$0.
 N. 807.028 — Rua da Passagem — Amélia de Miranda Pongi — 50:500\$0.
 N. 847.052 — Rua Paula e Silva — Antonieta I de Oliveira — 19:200\$0.
 N. 808.196 — Rua Pedras Altas — Comp. Melhoramento do Brasil — 4:100\$0.
 N. 808.198 — Rua Pedras Altas — Comp. Ind. Melhoramentos do Brasil — 3:800\$0.
 N. 807.013 — Rua Pedro Domingues — Silvino N. de Azevedo e outros — 27:200\$0.
 N. 807.032 — Rua Pedro Domingues — Manuel Fernandes Peres — 24:600\$0.
 N. 851.716 — Rua Pedro Domingues — Alexandre Coelho da S. — Espólio — 11:260\$0.
 N. 807.019 — Rua Pedro Domingues — Gabriel Fânzeres Martins — 7:300\$0.
 N. 852.235 — Rua Pedro Domingues — Alexandre C. da Silva — Espólio — 11:200\$0.
 N. 828.256 — Rua Pedro Guedes — Artur Carlos Naiolor — 105:300\$0.
 N. 828.255 — Rua Pedro Guedes — Pedro G. de Carvalho e outro — 41:700\$0.
 N. 847.705 — Rua Pedro Paiva — Jesuina Augusta do Carmo — 10:300\$0.
 N. 800.323 — Ladeira do Peixoto — Lucas Emanuel de M. Castro — 17:300\$0.
 N. 812.435 — Rua Pereira Landin — Francisco T. de Freitas — 5:100\$0.
 N. 812.810 — Rua Pereira Landin — Juvencal da Costa Pinto — 5:600\$0.
 N. 812.445 — Rua Pereira Landin — Marcos Niskier — 12:200\$0.
 N. 812.453 — Rua Pereira Landin — Francisco J. Ramos e A. Portela — 7:100\$0.
 N. 812.288 — Rua Pereira Landin — Antônio de A. Coutinho — 11:100\$0.
 N. 812.589 — Rua Pereira Landin — Eduardo Sezesni — 7:300\$0.
 N. 836.995 — Rua Pereira Pinto — Carlos Monteiro de Oliveira — 3:900\$0.
 N. 834.731 — Rua Pereira Pinto — Comp. de Ácidos — 4:800\$0.
 N. 852.437 — Rua Pereira Pinto — Manuel Maria Lanciras — 4:700\$0.
 N. 852.230 — Rua Pereira da Silva — Antônio M. Ferreira — 22:500\$0.
 N. 802.772 — Rua Pereira da Silva — Jankiel Szloffstun — 16:200\$0.
 N. 802.657 — Rua Pereira da Silva — Antônio Fer. da Costa — 46:400\$0.
 N. 852.086 — Rua Pereira da Silva — Deolinda Peixoto — 25:700\$0.
 N. 802.658 — Rua Pereira da Silva — Berta Kolm Lappert — 46:500\$0.
 N. 818.684 — Rua Petrocochimo — Miguel Pereira Duarte — 8:500\$0.
 N. 838.438 — Rua Piancó — Alfredo Ferreira da Costa — 5:200\$0.
 N. 838.450 — Rua Piancó — Annunciade Marie Jeanne Coelho — 3:900\$0.
 N. 800.069 — Rua do Monte — Agueda J. Marinho Cruz — Espólio — 10:400\$0.
 N. 800.070 — Rua do Monte — Eduardo Tavares de Almeida — 5:700\$0.
 N. 800.071 — Rua do Monte — Jefferson Mário Guimarães — Espólio — 14:600\$0.
 N. 805.405 — Rua José Mariano — Zulmiro Fernandes Teixeira — 13:700\$0.
 N. 803.150 — Rua Pedro Américo — José Martins Arruda — 16:400\$0.
 N. 803.170 — Rua Pedro Américo — Flávio Augusto Correia Sampaio — 20:000\$0.
 N. 803.482 — Rua Paisandú — Anita Bonachi — 96:500\$0.
 N. 803.183 — Rua Paisandú — Jesuina Augusta Seixas — 298:000\$0.
 N. 803.184 — Rua Paisandú — Abessi Pedro Dogmer — 408:600\$0.
 N. 803.185 — Rua Paisandú — Severino Pereira Silva — 137:300\$0.

N. 803.197 — Rua Paisandú — José Custódio D. de Araujo — 101:500\$0.
 N. 804.483 — Rua Paisandú — Comp. Im. Paisandú S.A. — 137:900\$0.
 N. 849.769 — Rua Paisandú Alzira de Sousa L. e outros — 315:000\$0.
 N. 810.102 — Rua Monte Alverne — Guilherme Dias do Sousa — 10:000\$0.
 N. 853.829 — Rua Monte Alverne — Antônio Ceciliano — Espólio — 9:600\$0.
 N. 804.742 — Rua João Santana — Roque Debônio — 6:000\$0.
 N. 804.827 — Rua João Santana — Miguel Augusto Taveira — 16:500\$0.
 N. 804.830 — Rua João Santana — David Francisco Pinhel — 6:000\$0.
 N. 804.831 — Rua João Santana — Álvaro Gomes — 11:900\$0.
 N. 804.838 — Rua João Santana — Oscar Guimarães Santana — 5:000\$0.
 N. 805.509 — Rua João Torquato — Augusto Barreira — réis 8:900\$0.
 N. 805.514 — Rua João Torquato — Amadeu Barroso — réis 8:400\$0.
 N. 805.550 — Rua João Torquato — Silvestre Janjão — réis 20:800\$0.
 N. 805.506 — Rua João Torquato — Artur Pereira — 6:800\$0.
 N. 805.753 — Rua João Torquato — Vicente — 35:400\$0.
 N. 805.511 — Rua João Torquato — Graeciema da Silva Costa — Espólio — 10:600\$0.
 N. 805.511 — Rua João Torquato — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — 8:800\$0.
 N. 805.543 — Rua João Torquato — José S. Otílio Romem e Alice — 9:000\$0.
 N. 805.548 — Rua João Torquato — Augusto Ribeiro da Silva — 8:500\$0.
 N. 805.471 — Rua João Torquato — Eulina da S. Nascimento — 4:300\$0.
 N. 805.482 — Rua João Torquato — Jacinto Lopes Afonso — 8:600\$0.
 N. 805.507 — Rua João Torquato — Adelino Ferreira de O. Guimarães — 14:700\$0.
 N. 802.616 — Rua Joaquim Soares — João Bento Vieira — 4:300\$0.
 N. 802.623 — Rua Marquês de Pinedo — Pedro Ferreira Serrado (Dr.) — 406:200\$0.
 N. 802.629 — Rua Marquês de Pinedo — Florêncio Carlos de Abreu Pereira (Dr.) — 142:000\$0.
 N. 802.653 — Rua Marquês de Pinedo — Nilo Sousa de Carvalho — 142:000\$0.
 N. 802.655 — Rua Marquês de Pinedo — Augusto C. Leal Barros — 71:000\$0.
 N. 802.628 — Rua Marquês de Pinedo — Pedro Serrado Filho — 105:600\$0.
 N. 802.654 — Rua Marquês de Pinedo — Otávio Martins Ribeiro — 71:600\$0.
 N. 802.771 — Rua Marquês de Pinedo — Aracl Benício Osório — 80:100\$0.
 N. 826.736 — Rua Cadete Palônia — Carolina M. de G. Mota — 10:900\$0.

I. R. L. SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Epifânio Francisco Marques (Proc. 72.207). — *Complete* os dados da ficha de inscrição.

Manuel Inácio da Silva (Proc. 60.663-40). — Compareça, para esclarecimentos.

Guias de Transmissão de Propriedade

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 208 — Rua Conde do Iguai n. 52.
- N. 314 — Rua Paula Brito n. 255-III.
- N. 543 — Rua Barão de Bom Retiro n. 187.
- N. 558 — Rua Benjamin Magalhães.
- N. 663 — Rua Afonso Pena ns. 50 e 48.
- N. 769 — Rua Piratini.
- N. 826 — Rua Garcia d'Ávila lotas 19/18 e 20.
- N. 827 — Rua Garão de Mesquita n. 655-A.
- N. 902 — Rua Santa Alexandrina n. 487.
- N. 826 — Rua Moreira n. 139.
- N. 909 — Rua Santa Alexandrina n. 479.
- N. 927 — Avenida Pedro II n. 179.
- N. 106 — Rua Átila da Silveira n. 34.
- N. 860 — Rua Álvaro Miranda n. 159.
- N. 895 — Avenida Automovel Club.
- N. 916 — Rua Manuel Niebey n. 452.

2R1 — SERVIÇO DE CONTROLE

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 33.616 — Manuel Correia Leite, rua Major Conrado n. 41. — Pague-se o imposto relativo a cinco meses do exercício de 1940. (Emissão 442.911.)

N. 57.005 — Baldomero do Nascimento, rua Veríssimo Machado n. 50. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939 (emissões 147.770 e 838.523, sendo apenas sete meses de 1939 da emissão 838.523).

N. 64.690 — Carolina Natário Razões, rua Pedro Teles, onde existe o prédio n. 97. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940. (Emissão 841.992.)

N. 28.403 — Antônio Mourthé, rua Barão da Torre n. 691. — Pague-se o imposto relativo a quatro duodécimos do exercício de 1939.

N. 54.224 — Antônio Martins, rua Barreiros n. 290. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1938. (Emissões 400.485 e 803.014.)

N. 11.688 — Carmem Belfort Valadão, rua Sorocaba n. 223, antigo 57. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939. (Emissão 132.177.)

N. 15.136 — Diógenes Xavier do Carmo, rua Soares Meireles, lote 3, quad. 4. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940. (Emissão 853.451.)

N. 55.615 — José Nunes, rua Visconde de Itabaiana n. 172. — Pague-se o imposto relativo a três meses do exercício de 1938. (Emissão 824.501.)

3R1 — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Martins, rua Itapirú n. 173, casa 1. — A presente ficha de inscrição do novo Itapirú.

Sabino Teodoro da Silva Júnior, estrada Marapicú. — Apresenta ficha de inscrição.

Manuel Gonçalves, estrada do Cabuçú s.n. — Apresenta ficha de inscrição.

Companhia Fimatosan S. A., rua Maxwell, J. D. Co n. 336. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Aslúria de Barros Henriques, rua Barão de Ubá ns. 98 e 100. — Retifique-se, na forma proposta, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Maximiana da Conceição de Almeida, rua Mariz e Barros n. 438. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

José Lourenço de Araujo, rua Vinte e Seis ns. 10, 15 Q-41. — Depois de verificada o pagamento das emissões:

449.374 nos exercícios de 1938 e 1939 e 816.016, nos exercícios de 1938 e 1939 (9 meses) transfira-se, sendo que a transferência consiste em anotação de desmembramento.

Anibal Alves de Azevedo e outros, rua Menezes Vieira n. 66. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Jaime Sanchez, rua Barão de Vassouras n. 38. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Germano Martins Cunha, rua Coronel Magalhães n. 125. — Transfira-se depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Paulo Bueno Sampaio, rua Pojuca n. 29. — Transfira-se, a inscrição predial, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939 e anotando-se o desmembramento.

Ernesto Bordinhão, rua Vaz de Toledo n. 240 e outros. — Pague a taxa de averbação (3).

Otávio Dias da Silva, Ladeira do Faria n. 68. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Francisco Batista de Brito Pereira, rua Voluntários da Pátria n. 57. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Manuel Coelho, rua Miguel Rangel n. 121. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Manuel Joaquim Pereira, rua Aimoré n. 189. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

José Elias Monteiro, rua Ingá n. 18. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

João Batista do Nascimento, rua Três s/n. — Retifique-se a inscrição, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Agenor Góes, rua Temporal n. 68. — Transfira-se.

Manuel Fernandes Perez, rua Teixeira de Azevedo, entre os ns. 172 e 174. — Transfira-se.

Alda Caçilda Pereira Vieira de Melo, rua Barão de Itapagipe número 465. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Vera de Castro Coimbra, rua Alberto de Campos n. 125. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Lourenço Mega, Estado do Rio Grande. — Apresente ficha de inscrição para o prédio construído recentemente.

Alzira Baltar Pereira de Sousa, rua General Caldwell n. 188. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Gentil Nogueira Pontes, rua Universidade n. 127. — Transfira-se.

Coronel Augusto Elísio de Sousa, rua Conselheiro Zenha n. 57. — Retifique-se, na forma proposta, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Antônio Augusto Martins, Avenida 28 de Setembro n. 230. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

5 — RI.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

Processo n. 71.595 — Francisco de Moraes, rua Ferreira Borges n. 16. — Apresente F. I.

Processo n. 70.144 — Maria Elisa de Oliveira Chermont de Miranda, Av. Canalizada, lotes 586-587. — Apresente F. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de dezembro de 1940

Inscrição:

N. 806.258 — R. Marechal Bento Manuel — Armino Joaquim Seco — 33:500\$0.

Inscrições:

N. 816.730 — R. Ferreira Menezes — Emp. de Terrenos e Edificações — 3:400\$0.

N. 807.642 — R. Mário Carpenter — Silvestre M. Gomes — 8:500\$0.

N. 855.419 — R. Itamaraca — José Fernando Ziese de Oliveira e outro — 5:400\$0.

N. 855.419 — R. Itamaraca — José Fernando Ziese de Oliveira e outro — 5:600\$0.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

Inscrição:

N. 851.434 — R. Miguel Angelo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:100\$0.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de dezembro de 1940

Processos diversos:

N. 45.063 — Guilhermina Wagner de Azevedo (espólio) — R. José de Alencar n. 53, casa 2. — Retifique-se o V. T., em 1941, para 4:200\$0.

N. 45.064 — Guilhermina Wagner de Azevedo (espólio) — R. José de Alencar n. 53. — Retifique-se o V. T., em 1941, para réis 5:200\$0.

N. 48.133 — Cia. Nacional de Imóveis S/A. — R. Silva Neto. — Extraia-se nota de débito na forma proposta na informação de 18 de dezembro de 1940, a partir do exercício de 1931.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 14.013 — M. A. C. Rios & Cia. Limitada.

N. 14.014 — Rogélio Domingues Iglésias. — O imposto de licença para localização não recai sobre a espécie de negócio, mas sim, sobre a localização. Consequentemente, salvo os casos previstos no Decreto-lei 251, de 4 de fevereiro de 1938, e segundo esse mesmo decreto-lei, todos os estabelecimentos a ele estão sujeitos, desde que objetivem lucro ou remuneração. No que respeita aos estabelecimentos dos requerentes, em obediência às leis constitucionais ns. 3 e 4, foi determinada a alteração do Código de Taxação, de 10.030 para 10.000.

N. 11.325 — Maria de Jesus Ramos.

N. 13.544 — A. A. Cordeiro.

N. 12.401 — J. Perez & Pereira.

N. 11.816 — Francisco da Costa Araujo Filho.

N. 10.591 — Samuel Politzer.

N. 12.404 — Joaquim da Silva Rocha.

— Deferidos.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 14.793 — Martin Sinner.

N. 14.783 — Manuel Rodrigues.

N. 14.781 — Roque Caputto.

N. 14.776 — José Silvestre.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorrecções.

— Junta em prova de registo de firma.
 N. 14.770 — Azaveio, Vitor C. Gaa. — Preenchem requerimento de alvará em substituição.
 N. 14.037 — Sociedade Mercantil Registrador Hélio Limitada. — Pago o débito, preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.
 N. 14.460 — António Ramalheira de Siqueira. — Preencha requerimento de alvará, dentro de 10 dias.
 N. 14.452 — J. Caseira & Companhia Limitada.
 N. 14.771 — José Teixeira de Carvalho.
 N. 14.761 — Virgolino Tavares Correia. — Juntem "habite-se", assentimento do centro de saúde local e prova de registo de firma.
 N. 14.795 — António da Cunha. — Junta "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registo de firma.
 N. 14.443 — Jeremias Zagari. — Levante a perempção. Proveda a identidade mediante carteira da policia civil, preencha requerimento de alvará em substituição e sujeito à apresentação da prova de registo de firma, dentro de 90 dias.
 N. 14.759 — António de Freitas.
 N. 14.752 — A. F. Carrilho de Oliveira. — Paguem a taxa de perempção e junta prova de registo de firma.
 N. 7.767 — Olavo Francisco da Silva. — Paga a taxa de perempção e provada a identidade mediante carteira da policia civil, preencha requerimento de alvará e sujeito à apresentação da prova de registo de firma, dentro de 90 dias.
 N. 14.794 — Sport Clube Germania. — Junta os estatutos.
 N. 14.784 — Alcebades Faria. — Complete o selo.
 N. 14.778 — A. Lopes Assunção. — Junta assentimento do Centro de Saúde local.
 N. 14.774 — Serra, Barros, Lima & Dias Limitada. — Paga a taxa de perempção. Preenchem requerimento de alvará em substituição.
 N. 14.773 — José Bastião da Mota. — Junta contrato de locação.
 N. 14.766 — Palmira de Jesus Pereira. — Junta o distrato social.
 N. 14.762 — António Gomes Leite. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Adquirente — Local

N. 5.748 — Adelino Pereira de Menezes, Dias Vieira, lote número 105. — Cobre-se sobre 4:000\$0.
 N. 8.870 — Comp. Cervejaria Brahma, Engenheiro Trindade número 13. — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 9.972 — Souraya Khair Saadi, Pinto, Figueiredo n. 67. — Cobre-se sobre 50:000\$0.
 N. 9.494 — Iteflino de Oliveira, Andrade de Araujo n. 668. — Cobre-se sobre 3:500\$0.
 N. 10.046 — Enequina Vieira Reis, rua do Oriente (terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 10.141 — Afonso Gama e outro, S. João Batista n. 80. — Cobre-se sobre 236:000\$0.
 N. 10.167 — Ivo Gonçalves Viana, Manuel Barbosa n. 29. — Cobre-se sobre 3:500\$0.
 N. 10.173 — D. Rita Esselin Pires, Praça Americana n. 53. — Cobre-se sobre 16:000\$0.
 N. 10.175 — António Fernandes Ramos, Guaramianaga (terreno). — Cobre-se sobre 5:500\$0.
 N. 10.199 — Albano Felipe, Fontoura Xavier, lote n. 28. — Cobre-se sobre 3:500\$0.
 N. 10.215 — Ernani de Castro, Barão de Itapagipe ns. 96, 100 e 104. — Cobre-se sobre 450:000\$0.
 N. 10.285 — José Inácio dos Santos, Lobo Júnior n. 119. — Cobre-se sobre 5:000\$0.
 N. 10.240 — Carlos Carvalho Faneca, Av. Paris, lote n. 56. — Cobre-se sobre 12:000\$0.
 N. 10.269 — Belmiro Pinto de Almeida, João Pizarro, (terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0.

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Adquirente — Local

N. 8.123 — Geraldo de Lemos Pinheiro, Caminho Itararé n. 217. — Cobre-se sobre 2:000\$0.
 N. 9.316 — Cesar Marques Pinto, Propósito n. 10. — Cobre-se sobre 37:000\$0.
 N. 9.665 — António Carlos Boedini de Figueiredo, Viana Oelgão, (terreno). — Cobre-se sobre 8:000\$0.
 N. 9.750 — Dr. José Dantas Hapicuru Coelho, Piratini n. 52. — Cobre-se sobre 85:000\$0.
 N. 9.787 — Alcebades Cesar de Andrade, Acaçai n. 95. — Cobre-se sobre 123:000\$0.
 N. 9.799 — Antonio Joaquim Carlos, Dr. José Carlos, 324. — Cobre-se sobre 1:100\$0.
 N. 9.867 — Francisco Garcia e outro, Domingos Lopez, (terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 9.956 — Luca Sanuto, André Cavaleanti n. 175. — Cobre-se sobre 70:000\$0.
 N. 9.958 — Joaquim Ribeiro Guedes, Est. Braz de Pina, lote número 16. — Cobre-se sobre 3:000\$0.
 N. 10.018 — Manuel Ferreira Gomes, Praça Saenz Peña n. 61. — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 10.168 — Manuel Francisco Campos, Marechal Aguiar n. 91. — Cobre-se sobre 3:500\$0.
 N. 10.185 — Com. Nacional de Papéis S.A., Sousa Barros, (terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0.
 N. 10.194 — Dr. Juvenal Moreira Maia, Es. do Apicú, (terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.
 N. 10.025 — Dr. Ramiro Elísio Saraiva Guerreiro e outro, Cítilo, lote n. 5. — Cobre-se sobre 45:150\$0.
 N. 10.206 — D. Margarida da Silva Rocha, Av. 28 de Setembro n. 111. — Cobre-se sobre 27:000\$0.
 N. 10.217 — Maria Madalena Faria, Grão Pará n. 32. — Cobre-se sobre 20:000\$0.
 N. 10.234 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho, Capitão Couto de Menezes n. 102. — Cobre-se sobre 5:500\$0.
 N. 10.238 — Domingos Gomes Ferreira da Costa, Vaz de Toledo n. 129. — Cobre-se sobre 55:000\$0.
 N. 10.244 — D. Maria de Lourdes Nascimento, Itapúa, lote número 22. — Cobre-se sobre 3:450\$0.
 N. 10.248 — Agostinho Fernandes, Dionísio (terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0.
 N. 10.249 — Paulo Barreto, Ernesto Sena (terreno). — Cobre-se sobre 26:000\$0.
 N. 10.257 — Olinto Nicolino e outro, Júlio Cesar n. 73. — Cobre-se sobre 2:500\$0.
 N. 10.260 — Pascoal Pelosi, Capitão Menezes (terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 10.265 — Efraim Zolotar, Maria Lopes n. 180. — Cobre-se sobre 7:000\$0.
 N. 10.271 — Maria Amélia Ortigão de Melo, Av. Ataulfo de Paiva (terreno). — Cobre-se sobre 50:000\$0.
 N. 10.281 — Maria da Conceição do Paiva Mota, General Roca n. 353. — Cobre-se sobre 70:000\$0.
 N. 10.286 — Dr. Heman de Castro Lima, Perif (terreno). — Cobre-se sobre 40:000\$0.
 N. 10.291 — José da Fonseca, Araguari (terreno). — Cobre-se sobre 7:200\$0.
 N. 10.293 — José Filgueiras Soares, Henrique Fleuss, lote número 20. — Cobre-se sobre 18:000\$0.
 N. 10.333 — Teodoro Trigo Alves, Condúba, lote n. 149-A. — Cobre-se sobre 8:000\$0.
 N. 10.347 — Natalina da Silva, Guatemala (terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 10.435 — Isabel Linhares Corso, rua Maxwell e Estrada da Pedra.
 N. 10.303 — Leonor Martins Milanez, rua Senador Dantas n. 18.
 N. 10.377 — Artur de Lacerda Pinheiro, rua Doze de Maio.
 N. 10.346 — Davi Morgado, rua Araujo Leitão n. 236.
 N. 10.363 — José Carvalho Lucena, rua Clarimundo de Melo número 310.
 N. 10.371 — José Pinheiro de Azeredo, rua Santa Fé ns. 15, 15-A, 17, 17-A.
 N. 10.330 — Joaquim Rodrigues Cidro, Avenida Automovel Clube.
 N. 10.338 — Sociedade Civil Edifício Uirara, rua Visconde de Albuquerque e demais ruas constantes da guia.
 N. 10.317 — Ana Aguiar, rua Pontes Correia, lote 298. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

N. 10.428 — Centro Espirita Redentor, rua Bela, n. 438.
 N. 10.429 — António Vidal Fernandes, rua André Cavaleanti número 169.
 N. 10.165 — Osvaldo Eloi dos Santos, rua Alvaro Ramos n. 183. — Provem o pagamento da contribuição do pagamento do calçamento.

Guias:

N. 10.421, de Zulmira Nabuco Ferreira. — Prove os débitos dos exercícios de 1937 a 1939 estarem pagos.
 N. 10.419, de Henrique Nitzsche — Pague os débitos de 1937 a 1939.
 N. 10.420, de Manuel Felix de Leiria. — Prove quitação de 1937.
 N. 20.423-40, de Júlio Alzman. — Prove quitação de 1937 e 1939.
 N. 10.446, de Benevenuto Inácio Correia. — Prove quitações de 1937 e 1939.
 N. 10.437, de José Lisboa. — Prove quitação de 1937.
 N. 10.431, de Oto Martins de Brito. — Prove quitação de 1937.
 N. 10.436, de Arnaldo Gonzaga Barifonse. — Prove quitação de 1937.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade**EXIGÊNCIAS****Guias:**

N. 10.018 — 15.º Offício — Adquirente: Manuel Ferreira Gomes. — Junte a escritura de hipoteca referida na escritura de promessa de venda de 28-11-940.

N. 9.923 — 21.º Offício — Adquirente: Tancredo Benjamin Rodrigues. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

N. 10.022 — 18.º Offício — Adquirente: Aníelio Merola. — Apresente documento que comprove o preço de transação.

Transmissão de Propriedades**Expediente do dia 26 de dezembro de 1940**

Antônio Duarte da Rocha (guia 10.378); Francisco Araujo (guia 10.178); Abílio Teixeira da Silva, (guia 10.356); Carmen Martins, (guia 10.263); Rita Reis (guia 10.366); Luiza Ambrósio Marques, (guia 10.251); Banco do Itajubá, (guia 10.332); Maria de Lourdes Guimarães Meireles, (guia 10.327). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Laboratório Fidosan Ltda. (guia 10.230). — Satisfaga a exigência.

Departamento do Patrimônio**SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (I-P.M.)****Expediente do dia 24 de dezembro de 1940****DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO****Transferência do Domínio Util:****Processos:**

N. 631-A-40 — Hermedilio Silveira de Sousa; 701-C-40 — Bairro de Fátima S/A; 571-M-40 — Marieta de Oliveira; 695-C-40 — Dalida Honcade Romero. — Deferidos com observância do contido no offício n. 1.286.

Carta de Traspasse e Aforamento:**Processos:**

N. 158-E-40 — Pedro Lessa Spyer. — Expeça-se a carta de traspasse e aforamento, de acordo com o boletim de medição anexa ao proc. 158-E-40.

N. 163-E-40 — Elias Gonçalves Saragosa. — O terreno em causa é foreiro a P.D.F. Requeira, pois, carta de traspasse e aforamento e preliminarmente laudêmio.

N. 203-N-40 — Cláudio de Sousa e outra. — Requeira carta de aforamento juntando o título de posse.

Exigências a cumprir:**Processos:**

N. 197-T-40 — Misael Ottoni Vieira; 162-E-40 — Juana Mancuso de Lopes; 635-P-40 — Espólio de Antônio Joaquim da Costa. — Compareçam para explicações.

N. 636-P-40 — Maria Azevedo Macedo. — Prove a posse.

N. 651-P-40 — Elvira Melo de Matos. — Junte o título de posse e de esclarecimento.

N. 649-P-40 — Carlos dos Santos Costa. — Esclareça a divergência existente entre o requerimento e a guia, quanto ao local.

N. 386-B-40 — Aires Machado Brandão. — Cumpra a exigência.

N. 876-S-40 — Armando José Rodrigues. — Junte o título de posse e prove maioridade.

N. 201-N-40 — Espólio de Maquelina Moreira Pacheco. — Legalize a posse.

N. 170-F-40 — José da Cruz Milheiro. — Pague as contribuições já calculadas.

N. 295-R-40 — Carlos Castrioto de Figueiredo e Melo. — Expeça-se a carta de traspasse e aforamento.

N. 439-A-40 — João Balista Gonçalves. — Preste esclarecimentos.

N. 630-A-40 — Samuel José Pereira das Neves. — Junte o título de posse e prove o signatário poderes para requerer.

N. 696-C-40 — Joaquim Nunes de Azevedo. — Prove a posse e o signatário poderes para requerer.

Departamento do Contencioso Fiscal**Expediente do dia 26 de dezembro de 1940****DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Paulo Krapp (9.095-40). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Godofredo Pádua Sousa Meireles (9.099-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1936, do imóvel à rua Santana, 122, casa XXXVII Hilda de Carvalho Pareto (8.775-40). — Cobre-se a importância da dívida inscrita e apurada na informação de 22-8-40, no processo anexo n. 529-40, deduzido o desconto de 10 %, de acordo com o despacho de 12 do corrente do Exmo. Sr. prefeito.

Alvaro Gonçalves Leite (9.255-40). — Abone-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Expediente****Expediente do dia 26 de dezembro de 1940****ATOS DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL****Transferência:**

Do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico da classe 91, matrícula n. 17.613 Dr. Manuel Antônio Dias.

DESPACHOS DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL**Requerimentos de:**

Deocildes Carvalho Leal. — Certifique-se o que constar.

Alcebiades Cunha. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Contencioso, cancele-se o auto de multa.

Cavalcanti Junqueira S. A. (processos 13.372 e 13.371, de 1940). — Autorizo. Remeta-se a Secretaria Geral de Finanças.

Companhia Fornecedora de Materiais — 1.º — Provado que o pedido e o empenho do material a que se refere o presente processo foram extraídos com engano, ocasionando, conforme informação do Serviço de Administração, o não cumprimento do prazo de entrega do material, pela firma requerente; 2.º — Resolvo cancelar a multa imposta e o empenho 921, autorizando a extração de novo pedido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Francisco Arduino e outros (processo 31.593). — O prazo de inscrição para o concurso foi prorrogado até o dia 31-12-40, de acordo com o edital de 23 do corrente.

Alves Mendes & Cia. (Drogaria V. Silva). — Deferido, nos termos da informação do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Antônio Augusto Lafaiete Coimbra. — Levante-se a perempção.

Alves Mendes & Cia. (Drogaria V. Silva). — Cancele-se em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Moacir dos Santos Freitas — Joaquim Antônio dos Santos Júnior. — Restitua-se, mediante recibo.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência****Expediente do dia 26 de dezembro de 1940****ATO DO SR. DIRETOR**

Está convidado a comparecer com urgência a este Departamento, o médico da classe 93 — Dr. Durval Guimarães Viana — matrícula n. 11.749 em exercício no Hospital Geral Jesus.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Requerimento:**

Joaquim Antônio de Paulo Ferreira S. Thiago. — Cancele-se por não ter o requerente comparecido no prazo de 30 dias, para os fins necessários.

Aprovando as escalas de férias para o exercício de 1941, remetidas pelas diversas Dependências deste Departamento:

Serviço de Correspondência (Dep. Hospitalar), Hospital Geral do Pronto Socorro, Hospital Geral Estácio de Sá, Hospital Geral Pedro II, Hospital Geral S. Francisco de Assis, Hospital Dispensário de Governador, Hospital Dispensário de Paqueta, Hospital Dispensário de Meier, Hospital Dispensário de Rocha Miranda, Serviço de Salvamento, Serviço de Rouparia Geral, Instituto Pasteur, Centro de Cancerologia.

Deixaram de ser aprovadas as escalas dos Hospitais Gerais: — Carlos Chagas, Getúlio Vargas, Jesus, Miguel Couto e Rocha Faria.

Departamento de Puericultura**Expediente do dia 26 de dezembro de 1940****ATO DO SR. DIRETOR**

Para o Hospital Maternidade de Cascadura — o cosinheiro Paó. 22 — Pedro Pereira da Silva, Mat. n. 17.530, transferido para este Departamento.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Inspetoria dos Centros de Saúde**

Expediente do dia 16 de dezembro de 1940

Requerimentos :

- N. 2.920 — Avenida Suburbana n. 1.916-loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.875 — Rua Arquias Cordeiro n. 481-loja. — Certifique-se o que constar.

Vacâncias :

- N. 2.832 — Rua José Bonifácio n. 117.-fundos. — Pode habitar.
 N. 2.432 — Rua Guararã n. 51-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.451 — Rua Marabá n. 25-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.460 — Rua Paim Pamplana n. 96-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.881 — Rua Licínio Cardozo n. 313-prédio. — Pode habitar.

Dia 17

Requerimentos :

- N. 2.913 — Rua Cisne Faria n. 110-prédio. — Cumpra exigências.
 N. 2.867 — Rua Moreira n. 140-prédio. — Aprovo.
 N. 2.899 — Rua Leopoldina n. 40-prédio. — Aprovo.
 N. 2.681 — Rua Gonçalo Coelho n. 55-prédio. — Aprovo.
 N. 2.901 — Rua Silva Xavier n. 96-prédio. — Aprovo.

Vacâncias :

- N. 2.887 — Rua Ferram Cardim n. 29 casa 16. — Pode habitar.
 N. 2.886 — Rua Ferram Cardim n. 29 casa 14. — Pode habitar.
 N. 2.873 — Rua Lopes da Cruz n. 312 casa 2. — Pode habitar.
 N. 2.883 — Rua São Gabriel n. 84 casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.860 — Rua Eraclito Graça n. 44-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.910 — Rua Barão Bom Retiro 326-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.911 — Rua Condessa Belmonte n. 23-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.858 — Rua General Clarindo n. 39-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.895 — Rua Angelina n. 3 comodo 6. — Pode habitar.
 N. 2.861 — Rua Joaquim Rosa n. 58-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.869 — Rua Vaz Caminha n. 52-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.872 — Rua Conselheiro Ferraz n. 61-prédio. — Cumpra exigências.
 N. 2.878 — Rua Flack n. 173-prédio. — Cumpra exigências.

Dia 18

Requerimentos :

- N. 2.575 — Rua Borges Monteiro n. 241 casa 4. — Arquivo-se as intimações ns. 70.354 e 70.355.
 N. 2.919 — Rua Vaz Toledo n. 232-loja. — Certifique-se o que constar.

Dia 19

Requerimentos :

- N. 2.928 — Avenida Suburbana n. 2.498-loja. — Não ha o que deferir.
 N. 2.839 — Rua Luiz de Brito n. 50-prédio. — Aprovo.

Vacância :

- N. 2.719 — Rua Dias da Cruz n. 556 app. 2. — Pode habitar.
 N. 2.693 — Rua 24 de Maio n. 915 casa 19. — Pode habitar.
 N. 2.889 — Rua Santa Rita do Durão n. 149-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.909 — Rua Augusto Nunes n. 243 app. 2. — Pode habitar.
 N. 2.522 — Beco do Cabore n. 11-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.923 — Rua Honório n. 1.185-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.921 — Rua Angelina n. 46-prédio. — Pode habitar.
 N. 1.204 — Rua José Domingues n. 53 A-prédio. — Pode habitar.
 N. 1.203 — Rua José Domingues n. 53-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.904 — Rua Luiz Zancheta n. 120 casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.906 — Rua Licínio Cardozo n. 235 casa 20. — Pode habitar.
 N. 2.918 — Rua Sousa Aguiar n. 38-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.916 — Rua Mário Carpentier n. 15-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.908 — Rua Augusto Nunes n. 213 app. 1. — Pode habitar.
 N. 2.897 — Rua Barão de São.Borges n. 31-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.866 — Rua Moreira n. 140-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.905 — Rua Dona Romana n. 152 A-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.894 — Rua Alvares de Azevedo n. 313-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.915 — Rua Aquidubam n. 101-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.900 — Rua Moreira n. 93-prédio. — Cumpra exigências.

Dia 20

Requerimentos :

- N. 2.924 — Rua Conselheiro Mayrinck n. 380-loja. — Certifique-se.
 N. 2.933 — Rua Guinéza n. 21-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.927 — Rua Tenente França n. 141-prédio. — Pode habitar.

N. 2.910 — Rua Fernando Esquerdo n. 118-prédio. — Pode habitar.

N. 2.925 — Rua Joaquim Meier n. 365-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.922 — Rua General Rodrigues n. 29-prédio. — Cumpra exigências.

Dia 21

Requerimentos :

- N. 2.793 — Rua Dias da Cruz n. 100-fundos. — Cancele-se o Aut. Infr. 192.
 N. 2.896 — Rua Matias Aires n. 70-prédio. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.798 — Rua José dos Reis n. 129-prédio. — Certifique-se o que constar.

Vacância :

- N. 2.938 — Rua Raul Barroso n. 39 casa 4. — Pode habitar.
 N. 2.902 — Rua Silva Xavier n. 96-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.912 — Rua Leopoldina n. 40-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.951 — Rua Piauí n. 6-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.551 — Rua Afonso Ferreira n. 38-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.936 — Rua Garcia Redondo n. 96-prédio. — Pode habitar.
 N. 2.935 — Rua Coração de Maria 411 casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.937 — Rua General Belford n. 97-prédio. — Pode habitar.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Despachos :

Vacâncias :

- N. 3.504 — Rua Maragogi n. 17. — Pode habitar.
 Rua Proclamação n. 247. — Espeça-se aviso de multa.
 N. 3.557 — Caminho do Itacoa n. 415, apart. 201. — Pode habitar.

Requerimentos :

- N. 3.560 — Rua Firmino Gamoleira n. 276, casa I. — Certifique-se.
 N. 3.591 — Rua Uranos n. 1.346. — Certifique-se.
 Rua Amoré n. 187. — Lavre-se auto de multa de 100\$0.
 Rua Igamerj n. 48. — Arquivo-se a intimação 85.521 e 85.524.

Vacâncias :

- N. 2.431 — Estrada Engenho da Pedro n. 605. — Concedo mais 30 dias.
 Rua Lúcia n. 23. — Espeça-se memorandum.
 Rua Ceuto n. 334, fundos. — Espeça-se aviso de multa.
 Rua Guilherme Frota n. 43. — Espeça-se memorandum.
 Rua Carvalho Moutinho n. 27. — Espeça-se memorandum.
 N. 3.541 — Rua Surubim n. 85. — Espeça-se memorandum.
 N. 3.556 — Caminho do Itacoa n. 415, parat. 101. — Pode habitar.
 Rua Irani n. 84, casa I. — Arquivo-se a intimação 69.611.
 N. 3.256 — Rua Sele de Março n. 124. — Espeça-se memorandum.

Dia 20

Requerimentos :

- N. 3.577 — Rua General Carvalho n. 400. — Intime-se.

Vacâncias :

- N. 3.572 — Rua Dr. Noguchi n. 300. — Pode habitar.
 N. 3.566 — Rua Paranapanema n. 112 c/IV. — Pode habitar.
 N. 3.563 — Rua Paranapanema n. 112, c/I. — Pode habitar.
 N. 3.563 — Rua Paranapanema n. 112 c/II. — Pode habitar.
 N. 3.565 — Rua Paranapanema n. 112, c/III. — Pode habitar.
 N. 3.567 — Rua Paranapanema n. 112, c/V. — Pode habitar.
 N. 3.568 — Rua Paranapanema n. 120, apart. 101. — Pode habitar.
 N. 3.569 — Rua Paranapanema n. 120 parat. 102. — Pode habitar.
 N. 3.570 — Rua Paranapanema n. 120, apart. 201. — Pode habitar.
 N. 3.571 — Rua Paranapanema n. 120, apart. 202. — Pode habitar.
 N. 3.576 — André Pinto n. 41, fundos. — Pode habitar.
 N. 3.582 — Assapuva n. 53. — Pode habitar.
 N. 3.583 — Rua Delfina Enes n. 15 — Satisfaça as exigências.

Dia 21

Requerimentos :

- Rua Ourique n. 61-A. — Espeça-se memorandum.
 N. 3.559 — Rua Gurupá n. 113. — Intime-se para demolir.
 Vacâncias :
 N. 3.586 — Rua Lucas Rodrigues n. 10. — Pode habitar.
 N. 3.587 — Rua Lucas Rodrigues n. 10. — Pode ocupar.
 N. 3.589 — Rua Lucas Rodrigues, n. 10-A. — Pode habitar.
 N. 3.244 — Rua Cardoso de Moraes n. 118. — Satisfaça as exigências.
 N. 3.585 — Rua Joana Fontoura n. 48, fundos. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 3.608 — Rua Sargento Ferreira n. 101. — Concedo 60 dias em 19-12-940.

Vacâncias:

N. 3.223 — Rua Uranos n. 1.057. — Satisfaça as exigências.

N. 3.584 — Avenida Paris n. 66, c.III. — Pode habitar.

N. 3.594 — Rua Uranos n. 1.093. — Pode ocupar.

Requerimento:

N. 3.620 — Rua Arapá n. 175. — Será cancelado o auto se cumprir a intimação n. 63.691 dentro de 30 dias em 19-12-940.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DO V. S. A.

José da Silva & Cia. (Proc. n. 23.171) — Cancele-se o item 2.

Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DO V. S. A.

Castro, Gomes & Cia. (Proc. n. 23.572). — Conceda-se até 31 de dezembro de 1940.

Martins Junior & Cia. (Proc. n. 23.521). — Conceda-se.

Aviso aos Srs. encarregados de núcleos:

Os cartões de ponto referentes ao mês em curso, deverão ser entregues ao Registro de Frequência e Assentamentos deste Serviço — 3.º andar do edifício da Prefeitura, até as 16 horas dos dias 31, 2 e 3 de janeiro próximo futuro, obedecida a seguinte escala:

Lotes 1, 2, 3 e 4 — Dia 31.

Lotes 5, 6 e 7 — Dia 2.

Lotes 8, 9 e 0 — Dia 3.

Para esta entrega os Srs. encarregados de núcleos deverão cumprir, rigorosamente, as instruções em vigor. — *Aydano de Almeida*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 231

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

Apresentação e designação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, do Desenhista contratado — mat. 28.149 — Newton Ballard de Barros, tendo em vista o ofício n. 739, de 19-12-40, do Serviço de Administração, e designando-o para ter exercício no Serviço de Topografia.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Flávio João de Sousa, proc. 125.560-40; Raul de Vasconcelos, proc. 125.953-40; Costa Fontes & Cia., proc. 126.295-40; Otacílio Fialho, proc. 126.282-40 (126.282); Adelaide Rosa Fragoso, proc. 125.630-40; Haidée Silva Monteiro de Castro, proc. 450.217-40; Flávio de Almeida, proc. 450.798-40; Hugo de Mendonça Pinto, proc. n. 1.201.807-40; José de Queiroz Costa e outros; proc. 126.445-40; Franklin Von Erven; proc. 121.845, junto ao 123.833-40. — Certifiquem-se de acordo com a informação.

Cecília Braga de Sousa, proc. 122.103, junto ao 115.059-40. — Indeferido.

Valdemiro Ferreira Barros, proc. 125.358, junto ao 114.802-40. — Concedo 90 dias, à vista da informação.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS — 1-OB

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

José Antônio Ferreira — Ficha n. 427.261-40. — Compareça.

SERVIÇO DE GEOLOGIA — 3-OB

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 417.542-40 — Silvino Martins. — Apresente título de propriedade.

N. 420.036-40 — Acácio Rodrigues. — Compareça com urgência.

N. 410.653-40 — Reis Carvalho & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 426.413-40 — Jaef Guimarães de Moura. — Apresente título de propriedade.

N. 123.304-40 — Luiz Portugal. — Deferido, pagando os emolumentos de 198\$0.

N. 117.012-40 — Manuel Marques. — Deferido, pagando os emolumentos de 44\$0.

N. 114.148-40 — Espólio de João José do Rego. — Compareça para esclarecimentos.

N. 23.133-40 — Manuel Alves Lages. — Compareça com urgência.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-OB

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Antônio Reis da Silva (Proc. 126.569-40). — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário Sr. Eugênio de Castro.

Basilio Melnik Hupaloff (Proc. 447.322-40). — Compareça perante o funcionário Sr. Renato Fernandes para esclarecimentos.

José Ferreira (Proc. 124.970-40). — Compareça para esclarecimentos e apresente ficha de recibo.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Monteiro (Proc. 24-2-DO), rua Pinto de Azevedo n. 17. — Deferido.

12-D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ema Lípolis, rua Comendador Pinto n. 163 (Proc. 172-40 de 12-DO). — Deferido, pagando os emolumentos de 11\$0 (onze mil réis).

13-D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Eusébio Gonçalves de Andrade Silva (Proc. 51-40 de 13 D. O.). — Deferido, pagos os emolumentos no total de 11\$0.

14.º-D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

José Coelho Sampaio (Proc. n. 124.488-40). — Compareça à sede do 14.º Distrito de Obras.

Júlio da Silva (Proc. n. 96-40), rua Aracajú n. 25. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio. Forneça no local da obra todo o material necessário aos serviços de ligação de esgoto e entregue no Depósito da Divisão, como indenização da "mão de obras", o seguinte material:

(Três) 3 sacos de cimento.

(Três) 3 manilhas de 4".

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Barra da Tijuca S. A. (Proc. n. 125.650-40), rua 13. — Indeferido. A aceitação parcelada não atende aos interesses da Prefeitura por se tratar de logradouro ensaiado, além de não estarem cumpridas as exigências do § 19 do art. 57 e as do art. 576 no que se referem ao abastecimento de água potável.

As disposições legais acima citadas são do Decreto n. 6.000.

Departamento de Edificações

1-E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

N. 452.566-40 — Wilheire Macx. — Apresente planta de situação completa.

N. 452.587-40 — Edgard J. Peterson. — Dê os afastamentos previstos na planta de lotes.

N. 443.396-40 — Antônio Gomes de Carvalho. — Apresente planta de situação de acordo com a de lotes.

N. 452.307-40 — José Silva Mendes. — Declare a distancia ao número mais próximo.

N. 452.355-40 — Sul América S. A. — Retifique a denominação do logradouro.

N. 452.345-40 — Artur Buger. — Declare a distancia ao número oficial mais próximo.

N. 450.900-40 — S. Francisco Penitência. — Indeferido. O projeto contraria o art. 171 letra "D" do Decreto n. 6.000.

N. 452.241-40 — Zuleida Guerra. — Promova o desmembramento para a vila.

N. 438.804-40 — José F. da Cruz. — A exigência não foi satisfeita.

N. 452.235-40 — Cia. Imobiliária Nacional. — Complete a planta de situação e junte título de propriedade.

N. 452.064-40 — Carlos Moreira. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 425.365-40 — Waldemar B. Teixeira. — Apresente projeto de acordo com o aprovado 2.321.

N. 451.800-40 — Alvaro Monteiro Bento. — Apresente planta de situação de acordo com o projeto 3.247.

N. 452.420-40 — João G. Garcia. — Apresente planta de acordo com a lei e título de propriedade.

N. 443.001-40 — Maurício Tuneberg. — Apresente projeto de acordo com o aprovado 3.436.

N. 451.323-40 — Cesário Piune & Cia. — Apresente projeto.

N. 452.066-40 — Carlos Oliveira Soares. — Indeferido. O projeto contraria o art. 169 e o que define casa de apartamentos.

N. 447.773-40 — Pedro Ferreira Serrado. — Não foi satisfeita a exigência.

N. 452.550-40 — Inst. Apost. Pensões e Cargas. — Declare distancia ao número oficial mais próximo.

N. 150.136-40 — Jaime A. Loureiro. — A planta não confere com o título.

N. 452.517-40 — Eugênio Augusto Pamado. — Cole devidamente a planta e junte título de propriedade.

5-E D

DESPACHOS DO SR. ENG-CHEFE

Despachos definitivos

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

Processos:

N. 40.351-58 — Estrada Intendente Magalhães n. 226, Distrito Jacarepaguá — Eugênio Pinto de Magalhães.

N. 71.763-38 — Rua Pereira da Rocha n. 52, Distrito Anchieta — Sebastião Soares Botelho.

N. 43.316-39 — Rua Paranapanema n. 112 A, Distrito Irajá — Antônio Simões de Figueiredo.

N. 50.588-39 — Travessa X n. 14, Distrito Irajá — Jovelina Rosa dos Santos.

N. 75.410-39 — Rua Edmundo, 124, Distrito Irajá — José Franklin.

N. 67.802-39 — Rua Caiabú n. 7, Distrito Madureira — José Miranda.

N. 423.937-40 — Avenida Automovel Clube n. 951, Distrito Irajá — Antônio de Magalhães.

Ficam aceitos os concretos:

Processos:

N. 407.657-40 — Rua Gonçalo Coelho n. 31, Distrito Piedade.

N. 410.178-40 — Rua Alves do Vale n. 82, Distrito Jacarepaguá.

Paguem em selos:

Processos:

N. 447.409-40 — Rua 18 n. 101, Distrito Anchieta.

N. 446.925-40 — Rua Clara Borges n. 35, Distrito Anchieta.

N. 448.585-40 — Rua Ubiratan n. 25, Distrito Irajá.

N. 449.082-40 — Rua Américo Rocha n. 105, Distrito Madureira.

N. 449.082-40 — Rua América Rocha n. 105, Distrito Madureira.

N. 446.354-40 — Rua Sariema n. 64, Distrito Penha.

N. 448.941-40 — Rua Ubiraci n. 337, Distrito Irajá.

Concedo as licenças:

Processos:

N. 448.146-40 — Estrada S. Bernardo n. 297, Distrito Anchieta.

N. 447.483-0 — Rua Licínio Barcelos n. 308, Distrito Pavuna.

N. 447.885-40 — Rua C. n. 44, Distrito Penha.

N. 413.604-0 — Rua José dos Reis n. 745 A, Distrito Inhamã.

N. 442.390-40 — Rua Piceia n. 189, Distrito Anchieta.

N. 444.385-40 — Rua Baepina n. 107, Distrito Madureira.

N. 45.319-40 — Avenida Automovel Clube n. 2.495, Distrito Madureira.

N. 25.256-40 — Rua Américo Rocha n. 587, Distrito Madureira.

N. 446.663-40 — Rua M n. 262, Distrito Irajá.

N. 440.454-40 — Rua dos Rubis n. 385, Distrito Madureira.

N. 46.434-0 — Rua Engenheiro Mário de Carvalho n. 107, Distrito Madureira.

Fica prorrogado o prazo da licença por mais seis meses:

Processo n. 403.277-40 — Travessa da Brandura n. 38, Distrito Pavuna.

Indeferido: O requerente já obteve os favores do Decreto

6.000 artigo 346:

Processo n. 447.297-40 — Rua Irmã Zélia n. 41, Distrito Madureira.

I. D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se Alvará pagos os emolumentos na importância de :

N. 443.923-40 — Companhia Construtora Poderneira S/A, rua Equador n. 263 (Construção). — 1:063\$0.

N. 447.829-40 — Companhia Siderurgica Belgo-Mineira S/A, rua Equador n. 160 (Construção). — 1:760\$0.

N. 451.693-40 — V. O. 3ª de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 41 (Demolição). — 169\$4.

N. 452.186-40 — Olávio Soares, rua Almirante Barroso n. 12 (Reforma). — 33\$0.

N. 424.221-40 — Sociedade Avícola Brasileira, rua V (Mercado Municipal) n. 10-16 (Prorrogação). — Grátis.

N. 403.243-40 — Bernardino Perez Fortes, Ladeira Madre de Deus n. 41 (Prorrogação). — Grátis.

N. 440.362-40 — Garage Esplanada Ltd, rua do México n. 98 (Prorrogação). — Grátis.

N. 435.079-40 — Fernandes & Tito, rua Visconde da Gavea n. 113 (Prorrogação). — Grátis.

N. 441.907-40 — Standard Oil Co. Of. Brasil, rua da Gambôa n. 90 (Prorrogação). — Grátis.

N. 412.225-40 — Companhia Brasil Cinematografica, Praça Getulio Vargas n. 14-16 (Prorrogação). — 2:673\$0.

Ficam aceitas as obras :

N. 435.217-40 — Companhia Mercado Municipal do Bús de Janeiro, Praça Central n. 33-39. — Ficam aceitas as obras.

N. 438.336-40 — Hermínia Teodoro Solano, rua Paulo de Frontin n. 54 — 7ª Cir. de Santo Antônio. — Ficam aceitas as obras.

N. 79.903-38 — Antônio Fernandes Pires, rua Vida de Negreiros n. 63. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer :

N. 443.395-40 — Linhas Aereas Transcontinentais Halibios, Avenida Rio Branco n. 101. — Compareça.

N. 436.937-40 — Jaime Moniz de Aragão, Avenida Botteguez Alves junto 663. — Requeira prorrogação dentro do prazo de tres dias sob pena de multa e embargo.

Ficam aceitas as obras :

N. 446.207-40 — Guilherme Malaquias, Avenida Rio Branco n. 175. — Ficam aceitas as obras.

2 DD — (ESTÁCIO)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 450.235-40 — Joaquim Francisco Cardoso — Rua Itapirú número 407 — 66\$0.

Passem-se alvarás gratis:

N. 401.415-40 — Carlos Pinto de Almeida — Rua Barão de Petrópolis n. 187.

N. 69.964-39 — Serviço de Aguas e Esgotos — Rua Barão de Petrópolis esquina da rua Guaicurus.

Concedidas as licenças na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto n. 6.000:

N. 99.-40 — Nair Luiza Monelo — Rua Afonso Pena n. 143.

N. 995-40 — Manuel Rodrigues Dantas — Rua Miguel de Frias n. 13.

N. 996-40 — Antônio Rodrigues Pinho — Rua Catumbi n. 74.

N. 997-40 — Carloman da Silva Oliveira — Rua Professor Galvão n. 116, casa 7.

N. 998-40 — Comp. Imobiliária Guanabara — Rua Aristides Lobo n. 31.

N. 999-40 — Pedro Alves de Abreu — Rua Maia Lacerda n. 55.

N. 1.000-40 — Graciema dos Santos — Rua D. Cecília n. 4.

N. 1.001-40 — Zélia Leite de Castro — Rua General Canabarro n. 341.

N. 1.002-40 — Alberina Pessoa Valença — Av. Paulo e Sousa n. 95.

Aceitação de obras:

N. 431.680-40 — Joaquim da Costa Maia — Rua João Francisco n. 41. — Ficam aceitas as obras de modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 424.852-40 — Comp. Cervejaria Brama S.A. — Rua Almirante Alexandrino n. 1.849. — Ficam aceitas as obras de reconstrução e acréscimo em prédio misto de um pavimento.

N. 434.776-40 — Artur Donato — Av. Paulo de Frontin n. 352 — Ficam aceitas as obras de modificação de fachada e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 437.529-40 — Amália Gurjão Carneiro de Campos — Rua General Canabarro n. 249. — Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 439.120-40 — Manuel Ferreira da Silva — Rua Barão de Itapagipe n. 188. — Ficam aceitas as obras de modificação de prédio residencial de um pavimento.

N. 417.705-40 — Eppora Rango D'Aragona — Rua Costa Fria n. 20. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 416.200-40 — Goulart & Magalhães — Rua Carmo Neto número 107. — Ficam aceitas as obras de modificação e reforma em prédio misto de dois pavimentos.

Aceitação de concretos:

N. 81.384-39 — Mário da Silva Mendes — Rua Pereira de Almeida n. 29, casa 1.

N. 430.293-40 — Siragan Setraguian — Rua Pereira de Almeida n. 31. — Ficam aceitos os concretos.

Certifiquem-se:

N. 119.508-40 — Antônio Alves da Silva Porto — Av. Paulo de Frontin n. 757 e 757-A.
N. 152.500-40 — Manuel Lacerda Barbosa — Rua Pedro Guedes n. 55.

Exigências a satisfazer:

N. 119.340-40 — Mário Eugênio Silva — Rua Araujo Pena número 15. — Apresente planta de acordo com o que existe no local.
N. 116.140-40 — Ercole Santoro — Rua Júlio do Carmo n. 49 a 53, casas I a XIV. — Apresente planta de todo o prédio.
N. 126.042-40 — Espólio de Joaquim Lourenço — Rua Costa Ferraz n. 9. — Compareça.
N. 141.732-40 — José Stefanini — Rua São Carlos n. 49, apartamentos 2012 — 19-A. — Compareça.
N. 32.996-39 — Maria da Glória Freire Braga de Sequeira — Rua Marçal Marques Porto n. 36, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Requeira prorrogação ou aceitação.

Indeferimentos:

N. 117.337-40 — Comp. Federal de Fundação — Rua Visconde Duprat n. 58. — Indeferido. — Não satisfaz o artigo 21, § 3.º do Decreto n. 6.000.
N. 451.703-40 — Guilhermina Rocha Barbosa — Rua Pereira de Almeida n. 89. — Indeferido, visto tratar-se de zona de dois pavimentos.
N. 450.243-40 — Abílio Matos Correia — Rua Catumbi n. 51. — Indeferido. O prédio é totalmente atingido por projeto de modificação do alinhamento.
N. 451.231-40 — João Pineiro de Miranda França — Rua Frei Caneca n. 189. — Indeferido. O prédio é totalmente atingido por projeto de modificação do alinhamento.

9-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás gratis:

Augusto Lopes Vieira, rua General Bellegard n. 272 — proc. 442.155-40. — Gratis.
Joaquim da Silva Santos, rua Piauí n. 367 — proc. 449.849-40 — Gratis.
Romeu Arceira Serrano e Milton, rua Maria Antônia, junto e antes do n. 175 — proc. 437.442-40 — Gratis.
Luiz Pereira da Silva, rua Paraguai n. 16 — proc. 411.477-40 — Gratis.
Mário Gonçalves da Fonseca, rua Guimarães ns. 38, 38-A, 40 e 40-A — proc. 434.929-40 — Gratis.

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Antônio Francisco da Silva, rua Dias Pereira n. 28 — proc. 449.343-40 — 33\$0.
Alfredo Pavageau, avenida Suburbana ns. 1.044, part. 101-2; 1.046, c/I a XXVI; 1.048, apart. 101-2 — proc. 423.478-40 — 3:205\$4.
Adriano Augusto Esteves, avenida Suburbana n. 1.982, c/I a IV — proc. 55.695-39. — 121\$0.
Antônio Lage, rua Doutor Leal n. 71 — proc. 449.356-40 — 66\$0.
Manuel Laceyitz, rua José Bonifácio ns. 127 e 127-A — proc. 436.368-40 — 185\$7.
Palmino Gomes, rua Bernardino de Campos n. 39 — proc. 442.718-40 — 66\$0.
Manuel de Sá Leite, rua Manuel Miranda n. 21 — proc. 442.600, de 1940 — 88\$0.

Habite-se:

Joaquim Serrado Pereira da Silva, rua Barão de Bom Retiro ns. 466 e 468 — proc. 425.334-40. — Construção de dois prédios residenciais geminados com dois pavimentos.

Aceitação de obras:

Antônio Ferreira Jesus Brito, rua Barão de Bom Retiro n. 27 — proc. 433.479-40. — Acrescimo do garage e modificação de prédio.
Celson Ferreira Câmara, rua Macedo Braga n. 23 — proc. 429.730-40. — Reforma.

Aceitação de concreto:

José Pereira Nunes, rua Barão de Bom Retiro n. 249 — proc. 442.834-40.
Moacir Cardoso, rua Dona Teresa n. 79 — proc. 427.184-40.
João Augusto de Azevedo, rua Carolina Meyer n. 37, apart. 311-201 — proc. 417.655-40.

Despachos:

João Correia de Mello, rua Medina n. 14 — proc. 417.324-40. — Compareça o construtor para assinar o projeto.
Paulino Inácio Jacques, rua Cabuçu n. 245 — proc. 427.434-40. — Certifique-se.
José Gonçalves da Rocha, rua Padre Januarino n. 105 — proc. 440.847-40. — Compareça o construtor Euclides Nunes Seabra para assinar o projeto.
Hortêncio Costa, rua Daniel Carneiro n. 157 — proc. 86.832-40. — Compareça para esclarecimentos dentro de oito dias.
Salvador Francisco Bacalhau, rua Borja Reis n. 116 — proc. 429.307-40. — Levante-se a perempção.

Guilherme Hermínio Ranzin, rua Werna de Magalhães n. 216 — proc. 451.156-40. — Compareça para esclarecimentos.

Acácio Pais dos Santos, rua Dias da Cruz, lote 8 — proc. 124.222 de 1940. — Publique-se.

Alberto Barroso, rua Borja Reis n. 24 — proc. 452.351-40. — Certifique-se.

Pedro Barbosa de Oliveira, avenida Amaro Cavalcanti n. 105 — proc. 405.077-40. — Compareça para justificar o que alega.

Agostinho Figueiredo Lobo, rua Flack n. 9-A — proc. 436.967-40. — Indeferido, visto tratar-se de estalagem. As obras são de reforma e acrescimo.

Silvio Ferreira da Costa, rua General Belegard n. 162, casa I, processo n. 448.343-40. — Certifique-se.

Manuel Antônio Gomes, rua Leopoldina Bastos n. 53, processo n. 448.441-40 — Certifique-se.

Luiz Simas, Avenida Suburbana n. 2.275, processo n. 411.450, de 1940. — Compareça para esclarecimentos.

Almerinda Bessa Machado, rua Magalhães Couto, n. 102, processo n. 410.672-40. — Satisfaça as exigências de 22 de dezembro de 1940.

Almerinda da Cunha Rodrigues, rua Hermengarda n. 127, processo n. 415.777-40. — Não pode habitar. Satisfaça o artigo 573, do Código Civil.

Antônio Agostinho da Costa, rua Ana Neri n. 1.498, processo n. 448.052-40. — Satisfaça as exigências.

Laboratórios Silva Arajo Roussel S. A., rua Ana Neri n. 374 e outros, processo n. 82.341-38. — Requeira prorrogação dentro de quatro dias sob pena de embargo das obras.

Luiz Joaquim Alves e outros, rua Silva Xavier n. 95, processo n. 124.401-40. — Suprime o portão de entrada da vila e apresente planta de acordo com o local.

Guilhermino Gomes da Silva, rua Major Mascarenhas n. 53, processo n. 446.908-40. — Apresente projeto para reconstrução de uma muralha nas divisas dos fundos e lateral direita.

Ernani Dias, rua 2 de Fevereiro n. 71, processo n. 450.560-40. — Satisfaça as exigências.

José da Cunha, rua Dias da Cruz n. 802, e outros, processo número 438.596-40 — Satisfaça as exigências.

Antônio Dias Couto, rua Curupaí n. 44, processo n. 452.709 de 1940. — Cumpra a exigência no processo preliminarmente.

Miguel Correia, rua Engenho de Dentro n. 263, processo número 443.017-40. — Satisfaça o art. 573 do Código Civil.

Antônio Pereira de Lima, rua Ana Neri n. 542, e outros, processo n. 448.910-40. — Não pode habitar. Retire o alvará gratis para pinturas.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO AJUDANTE, RESPONDENDO PELO ENGENHEIRO CHEFE

N. 423.932-40 — Olívia Rodrigues da Costa — Madureira. — Ficam aceitas as obras (reforma em prédio residencial de um pavimento).

N. 436.206-40 — Jaime Siqueira, Madureira, rua Fernandes Leão n. 89. — Ficam aceitas as obras (reforma em prédio residencial de um pavimento).

N. 436.974-40 — Policlínica Cruz Azul (representada pelo seu presidente Avelino Mendes Monsroes Filho), rua Silva Gomes n. 21. — Ficam aceitas as obras (colocação de divisão de madeira). Distrito de Piedade.

N. 437.127-40 — Manuel Dias, Madureira, rua Ieré n. 62. — Fica aceito o muro divisório.

N. 436.685-40 — Maria Cândida Machado Seabra, Madureira, rua Barbosa Rodrigues n. 58. — Ficam aceitas as obras (const. de terraço e modif. de projeto).

N. 429.813-40 — José Rodrigues da Costa, Madureira, estrada Vicente Carvalho n. 755. — Ficam aceitas as obras (mod. e acresc. em prédio residencial de um pavimento).

Podem habitar os prédios:

N. 413.360-40 — Manuel das Neves, Madureira, rua Ingá n. 14. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 422.422-40 — Mário Pedreira Lapa, Piedade, rua Jequié número 36. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 428.540-40 — João Martins Vila, Pavuna, rua Marquez de Aracati n. 69 e rua Pereira de Araujo n. 218. — Pode habitar os prédios residenciais de um pavimento.

N. 72.523-39 — José Joaquim de Sousa, Madureira, rua Duarte de Azevedo n. 10. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 420.675-40 — José Alves da Silva, Piedade, rua Bernardo Guimarães ns. 136 e 136A. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Aceito os concretos:

N. 432.139-40 — Joaquim Pereira Leandro, Madureira, rua Teixeira da Costa n. 20. — Aceito o concreto, apresentando modificação de fachada.

N. 414.741-40 — Francisco Trapani, Madureira, rua Aiera números 10 e 116. — Aceito o concreto.

N. 444.743-40 — Fiducia S. A., Pavuna, rua Aiera ns. 85, 92 e 100. — Aceito o concreto.

N. 413.311-40 — Adriano Frutuoso Madureira, rua Joaquim Norberto n. 12, e outros. — Aceito o concreto.

N. 419.402-40 — Francisco Vieira, Piedade, rua Antônio Sarai-va n. 245, apartamentos 101 e 102. — Aceito o concreto.

N. 413.275-40 — Francisco Barbosa Rigo, Madureira, rua Laurindo Filho n. 189. — Aceito o concreto.

N. 436.425-40 — José Francisco Ribeiro, Madureira, estrada Marechal Rangel n. 810. — Requeira aceitação do concreto e prorrogação.

N. 432.483-40 — Mário Ferreira Alves, Madureira, estrada Marechal Rangel n. 425. — Aceito o concreto, juntando modificação de fachada.

N. 435.654-40 — Natália da Silva, Piedade, rua Emílio de Meneses n. 227. — Aceito o concreto.

N. 434.442-40 — Clotilde da Silva Castro, Madureira, rua Oeiras n. 43. — Aceito o concreto.

N. 410.389-40 — Osvaldo Gomes, Pavuna, rua Marquês de Aracati n. 240. — Aceito o concreto.

N. 404.315-40 — Osvaldo Sobreiro, Madureira, rua Fernandes Leão n. 39. — Aceito o concreto.

N. 430.694-40 — Henrique de Oliveira, Madureira, rua Fernandes Leão n. 93. — Aceito o concreto.

Certifique-se, nos termos das informações:

N. 124.612-40 — Gilberto Gonçalves Portugal, Travessa Felício n. 19. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 125.607-40 — Oscarino de Oliveira Costa, rua Adalgiza do Aleixo n. 415 e 413, casas 1 e 2. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 124.907-40 — Felinto da Rocha Cherm, rua Padre Nóbrega n. 970. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 402.800-40 — Antônio Dias Pimenta, Madureira, rua Carolina Machado n. 702. — Deferido, quanto à escritura.

N. 416.906-40 — Armando de Sousa Guimarães, Inhauma, rua Augusto Franco n. 163. — Indeferido, visto a construção ser de madeira.

Exigências a satisfazer:

N. 441.079-40 — Alberto de Oliveira, Madureira, rua Agrário de Meneses n. 43. — Requeira aceitação do concreto.

N. 445.851-40 — Ercília Alves da Silva, Piedade, rua do Amparo n. 59. — Aterre o porão.

N. 424.909-40 — Antônio José da Conceição, Madureira, rua Professor Burlamaqui n. 5. — Coloque número oficial.

N. 79.766-39 — Alzira Coutinho de Araujo, Madureira, estrada Vicente Carvalho n. 425. — Faça o passeio e dê ao muro a altura de 2,50, requerendo prorrogação.

N. 436.991-40 — João Iglésias Vidal, Madureira, rua Barbosa Rodrigues n. 42. — Faça o passeio.

N. 440.244-40 — Gôngalo de Carvalho, Pavuna, rua Marins Loureiro n. 51. — Melhore a iluminação da cozinha.

N. 436.369-40 — Abel d'Aguiar, Madureira, rua Catolé n. 51. — Requeira a aceitação do concreto e prorrogação.

N. 443.668-40 — Chrysbraz S.A., Pavuna, estrada Vicente de Carvalho n. 730. — Declare se foi aprovado o núcleo industrial.

N. 428.444-40 — Albino Peres Rodrigues, Madureira, rua Bernardo Taveira n. 50. — Faça o passeio de 0,60.

N. 421.626-40 — Olônio Monteiro da Fonseca, Madureira, rua Visconde de Saboia n. 49. — Canalize as águas sob o passeio, dentro de oito dias, sob pena de multa.

N. 442.602-40 — Francisco Tiago, Madureira, avenida João Ribeiro n. 830. — Apresente projeto de muro de arrimo na testada e corte longitudinal do terreno.

N. 427.559-40 — Manuel Lopes Balista, Madureira, rua Nilo Romero n. 91. — Coloque o número oficial.

41-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 447.721-40 — Carmo Mendes, cuminho do Saco n. 29. — Gratís.

N. 438.887-40 — José Teixeira Anacleto Filho, rua Miguel Ferreira n. 3, aps. 401 e 201, n. 5, casas I a IV e n. 7, apartamentos n. 101 e 201 — 1:08284.

N. 448.222-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Tomaz Lopes n. 494 — Gratís.

Levantamento de perempção:

N. 427.264-40 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro, estrada Braz de Pina j.d. do n. 401.

N. 400.055-36 — José Pinto Ferreira, rua Sobragi n. 43, c. IV. — Despachos diversos:

N. 423.979-40 — João Lopes Guilherme Filho, rua Jorge Coelho n. 20 e 22. — Certifique-se de acordo.

N. 430.520-40 — Joaquim Vieira Ferreira, rua Gerson Ferreira n. 181. — Aceito as obras de construção de muro divisorio.

N. 82.897-39 — Carlos Felipe Floret, rua Magé n. 72. — Indeferido.

N. 67.601-39 — Nicolau Roque Bichara, estrada Braz de Pina n. 694. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

N. 83.728-38 — Ernesto Maymone de Melo, rua Filomena Nunes n. 137. — Aceito o concreto.

Habite-se:

N. 442.392-40 — Custódio Ornelas de Araujo, rua Teotônio do Brito n. 8, apartamentos 101 e 102.

Exigências:

N. 413.750-40 — José Francisco de Paiva, rua das Missões número 487. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 434.420-40 — Jorge Elias, rua Temporal n. 41. — Não aceita as chaves. Prove que o alinhamento foi obedecido e conclua o gradil.

N. 433.531-40 — Carlos Carvalho Fancea, avenida Faria número 312. — Não pode habitar. Coloque placa com a nova numeração.

N. 427.224-40 — Armando José da Cunha, r. João Silva n. 179. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

Auto de multa:

Processo 441.699-40 — Casemiro Augusto, rua Tenente Pimentel n. 21.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processos 506.548, 506.581 e 506.641). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 506.248 e 506.428). — Aprovei com o prazo de execução de dez (10) dias.

Companhia Telefônica Brasileira (procs. 506.427 e 506.508). — Aprovei, com o prazo de execução de quinze (15) dias.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 506.431). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 506.429). — Aprovei, com o prazo de execução de trinta dias.

Viação Brasil (proc. 506.610). — Indeferido pela improcedência dos motivos alegados.

Viação Vera Cruz (proc. 506.645). — Deferido.

Multa:

(*) Foi multada em 30\$0 a Empresa Viação Popular, de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, por infração do artigo 26 do citado Regulamento (o carro n. 40, no dia 13 do corrente, às 19,50 horas, na rua Cabuçu, trafegou com a vista e o número de linha apagados).

Departamento de Parques

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 304.244-40 — José Luiz Ferreira Sampaio e 305.045-40 — João Batista de Sequeira. — Atendam-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049.

N. 305.031-40 — Antônio Manuel Aguiar. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049 e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.

Poda de árvores:

N. 305.010-40 e 305.041-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

Certidão de tempo de serviço:

N. 305.087-40 — Leopoldo Maciel dos Santos e 305.089-40 — Diamantino Rodrigues Pereira. — Atendam-se, de acordo com a lei.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE 3 P. Q.

Corte de árvores:

N. 305.062-40 — Rndolfo Fernandes Chagas. — Satisfaca exigência.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 287

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

Comparecimento em Juízo:

AVOS DO SR. DIRETOR

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13 — Eugênio Gomes, mat. 18.900, do 7-DL, ao Juízo da 11.ª Vara Criminal, no dia 27 de dezembro corrente, às 12 horas.

Serviço de correspondência — Em 26 de dezembro de 1940. José Henrique da Silva Queiroz — Respondendo pelo expediente no 4-LU.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 292

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento no Juízo de Direito da 11.^a Vara Criminal, às 12 horas, do dia 10 de janeiro p. futuro do Serralheiro — Padrão 23 — Matrícula 11.721.

Determinando o comparecimento no Juízo de Direito da 11.^a Vara Criminal, às 12 horas, do próximo dia 6 de janeiro de 1941, do Servente de Obras cont. — José Alves Rocha — Matrícula 9.680.

Determinando o comparecimento no próximo dia 13 de janeiro, às 13 horas, do trabalhador contratado — Manuel Paulino de França — Matrícula 13.340.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 1-TP, os serventuários:

Trab. cont. — José Antônio de Sousa — Matrícula 10.756, Motorista cont. — Geraldino Fernandes de Oliveira — Matrícula 12.450, Motorista — Padrão 25 — Antônio Gil — Matrícula 2.194, Motorista — Padrão 25 — Matrícula 10.157 — João Bruck e Trabalhador contratado — Matrícula 25.221 — Alberto de Freitas Lindo — e no 2-TP, Trabalhador contratado — Adewon de Oliveira Sousa — Matrícula 31.949.

SERVIÇO DE OFICINA

Penalidade sem efeito:

Tornando sem efeito a penalidade imposta ao serventuário — Abel de Sá — Matrícula 13.178, tendo em vista as justificativas apresentadas.

Designação:

Designando para ter exercício na OR-1, o Trabalhador contratado — Adewon de Oliveira Sousa — Matrícula 31.949.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo da GR-10 para GR-14, o serventuário — Bazílio Rufino dos Anjos — Matrícula 8.480.

Transferindo o aulo 12.827, da GR-23 para GR-13, acompanhado do serventuário — José Francisco de Freitas.

Designação:

Designando para ter exercício na GR-2, os trabalhadores cont. — Alberto de Freitas Lindo — Matrícula 25.221 e José Antônio de Sousa — Matrícula 10.756 e o Motorista — Padrão 25 — João Bruck — Matrícula 10.157; na GR-3, o Motorista — Padrão 25 — Antônio Gil — Matrícula 2.194 e na GR-5, o Motorista contratado — Geraldino Fernandes de Oliveira — Matrícula 12.450.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Isaac Basílio de Oliveira. — Compareça, munido de um retrato de 3 x 4.

Fernando Machado dos Santos — Proc. 31.745-40. — Indeferido tendo em vista as informações.

Tribunal de Contas

ATA DA 302.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Cônego Olímpio de Melo

Compareceram os Srs. Ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis e Procuradores Fiscais Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida à leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 6 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente o Sr. Presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo n. 16.045-40 — Offício n. 4.018, de 4 do corrente, da Secretaria do Prefeito, remetendo cópia autêntica do Decreto número 6.857, de 27-11-40, abertura do crédito especial de 234:877\$6, para os fins que menciona;

Processo n. 16.044-40 — Offício n. 4.017, de 4 do corrente, da Secretaria do Prefeito, remetendo cópia autêntica do Decreto 6.856, de 27-11-40, abertura do crédito especial na importância de 6:143\$4, para os fins que menciona;

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Ministro Relator Tavares Bastos:

Processo n. 16.272-40 — O. A. n. 2.040, de 6 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 18:000\$0, a favor de Azeu Sérgio Ferreira Portes. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 15.989-40 — O. P. n. 2.023, de 3 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 19:599\$0, a favor de José Mercadante & Cia.;

Processo n. 16.046-40 — O. P. n. 2.029, de 3 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 240:822\$5, a favor do I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A.;

Processo n. 16.271-40 — O. P. n. 2.039, de 5 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 12:695\$8, a favor do I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A. por conta da Verba 41-59;

Processo n. 15.823-40 — O. P. n. 3.117, de 29-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 19:535\$0, a favor de Albino, Castro & Cia.;

Processo n. 15.124-40 — O. P. n. 3.059, de 13-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 23:374\$4, a favor de M. Ventura & Cia.;

Processo n. 15.447-40 — O. P. n. 2.980, de 20-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 40:984\$1, a favor de M. Ventura & Cia.;

Processo n. 15.989-40 — O. P. n. 4.788, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 20:433\$0, a favor de Lopes, Rebelo & Cia.;

Processo n. 16.602-40 — O. P. n. 4.799, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 12:200\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial;

Processo n. 15.993-40 — O. P. n. 4.791, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 11:500\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil;

Processo n. 15.678-40 — O. P. n. 4.064, de 23-11-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 17:817\$4, a favor de J. Pinho & Morais.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.906-40 — Offício n. 4.824, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, contrato n. 73, entre a P. D. F. e a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.;

Processo n. 15.905-40 — Offício n. 4.823, de 30-11-40, da Secção Geral de Viação e Obras, contrato n. 75, entre a P.D.F. e Joaquim Moreira Mota.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Ministro relator Pedro Firmeza:

Processo n. 15.620-40 — O.A. n. 4.702, de 27-11-40, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 20:000\$0, a favor de Aldo Belisário Romano Botelho. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 15.990-40 — O.P. n. 4.789, de 30-11-40, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 57:500\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 15.994-40 — O.P. n. 4.795, de 30-11-40, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 11:500\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 16.003-40 — O.P. n. 4.800, de 30-11-40, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 110:000\$0, a favor de Chindler & Adler.

Processo n. 15.980-40 — O.P. n. 4.778, de 29-11-40, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 28:900\$0, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo, S.A.

Processo n. 16.071-40 — O.P. n. 4.858, de 2 do corrente, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 21:200\$0, a favor da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.

Processo n. 15.796-40 — O.P. n. 1.090, de 30-11-40, da Secção Geral de Educação e Cultura, na importância de 15:361\$5, a favor de Mesbla S.A.

Processo n. 15.914-40 — O.P. n. 3.194, de 29-11-40, da Secção Geral de Saúde e Assistência, na importância de 16:470\$0, a favor de Ferreira Filho & Comp.

Processo n. 15.883-40 — O.P. n. 3.178, de 29-11-40, da Secção Geral de Saúde e Assistência, na importância de 14:085\$9, a favor de J. Pinho & Morais.

Processo n. 14.661-40 — O.P. n. 3.723, de 9-11-40, da Secção do Prefeito, na importância de 20:320\$0, a favor de Byington & Comp. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.378-40 — O.P. n. 2.951, de 20-11-40, da Secção Geral de Saúde e Assistência, na importância de 4:785\$5, a favor de Silva Araujo Ltda. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 15.908-40 — Offício n. 4.873, de 2 do corrente, da Secção Geral de Viação e Obras, contrato n. 72, entre a P.D.F. e Pedro Osório. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 377-40 — Offício n. 3.836, de 4 do corrente, do Tribunal de Contas, comprovação do adiantamento de 2:500\$0, feito a Reinaldo Pereira da Silva.

Processo n. 324-40 — Offício n. 1.943, de 31-10-40, da Secção Geral de Administração, comprovação do adiantamento de 7:500\$0, feito a Jorge Guilherme Braunerger.

Processo n. 365-40 — Offício n. 996-C, de 22-11-40, da Secção Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de réis 3:000\$0, feito a Ademar Barbosa Ferreira de Assunção.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais, as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Processo n. 166-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — Zeuxis Soares Pessoa.

Processo n. 170-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — João Ferreira Alves.

Processo n. 189-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — Jason dos Santos Guida.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Processo n. 154-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — Nelson Correia da Silva. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministro relator Sales Filho:

Proc. n. 15.958-40 — O.P. n. 2.072, de 3 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, na importância de 27:000\$0, a favor da Imobiliária Comercial S/A.

Proc. n. 16.004-40 — O.P. n. 4.801, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 11:900\$0, a favor da Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.

Proc. n. 16.075-40 — O.P. n. 4.862, de 2 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 11:377\$2, a favor da S/A.

Proc. n. 15.995-40 — O.P. n. 4.796, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 11:500\$0, a favor da Standard Oil Company Of Brasil.

Proc. n. 15.986-40 — O.P. n. 4.785, de 29-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 20:739\$8, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n. 15.991-40 — O.P. n. 4.790, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 223:940\$9, a favor de Daudt & Durão.

Proc. n. 15.623-40 — O.P. n. 4.706, de 27-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 102:485\$5, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

Proc. n. 15.800-40 — O.P. n. 4.094, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 26:900\$0, a favor da Cia. Propaganda, Administração e Comércio.

Proc. n. 14.958-40 — O.P. n. 2.985, de 13-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 12:335\$0, a favor de Armando Busseti & Cia.

Proc. n. 15.886-40 — O.P. n. 3.181, de 29-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 17:977\$4, a favor de Gonçalves Saraiva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 16.027-40 — Offício n. 4.851, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, contrato n. 76, entre a P.D.F. e a Cia. Construtora e Técnica Koteca S/A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 15.452-40 — Offício n. 5.686, de 19-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, rescisão do contrato n. 45, firmado entre a P.D.F. e a Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltd. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do termo de rescisão.

Proc. n. 370-40 — Offício n. 998-C, de 23-11-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de réis 900\$0, feito a Helena Pereira de Rezende. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 15.420-40 — Offício n. 4.644, de 21-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, levantamento de caução da Cia. Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministro relator Benjamim Reis:

Proc. n. 16.144-40 — O.A. n. 2.035, de 5 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 14:340\$0, a favor de "Diversos" (assinaturas de apólices). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 15.444-40 — O.P. n. 2.977, de 20-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 25:952\$9, a favor de Davi, Pereira & Cia. Ltda.

Proc. n. 15.085-40 — O.P. n. 2.959, de 13-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 42:986\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n. 16.001-40 — O.P. n. 4.798, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 15:180\$0, a favor de Ugo Bernardini.

Proc. n. 15.992-40 — O.P. n. 4.792, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 134:239\$0, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

Proc. n. 15.987-40 — O.P. n. 4.786, de 29-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 20:739\$8, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n. 15.962-40 — O.P. n. 2.015, de 2 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 72:012\$0, a favor do I.T.O.C. Serviços Hoellerith, S/A.

Proc. n. 15.666-40 — O.P. n. 1.052-CC, de 21-11-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 19:919\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia.

Processo n. 15.807-40 — O. P. n. 1.101, de 30-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 10:897\$5, a favor da Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 15.904-40 — Offício n. 4.882, de 30-11-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, contrato n. 74, entre a P. D. F. e Benedito Neto.

Processo n. 16.036-40 — Offício n. 4.882, de 4 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, contrato n. 77, entre a P. D. F. e a Cia. Construtora e Técnica, Koteca S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Processo n. 371-40 — Offício n. 999/C, de 23-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 6:000\$0, feito a Lourenço Fernandes Braga. — O Tribunal resolveu julgar

legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 16.043-40 — Offício n. 4.016, de 4 do corrente, da Sec. do Prefeito, remetendo copia, autêntica do Decreto n. 6.855, de 27-11-40, abertura do crédito especial, na importância de 278:450\$8, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Nesta mesma sessão foi ainda aprovado o acordão abaixo transcrito, lavrado no processo que se indica:

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de José Francisco Salino, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

Considerando que o responsável recebeu para cobrar conhecimentos no valor de 790:056\$5, cobrou documentos no valor de 501:266\$9 e devolveu conhecimentos na quantia de 288:789\$6, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão. . .

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente; *Salles Filho*, relator; *Tavares Bastos*, *Pedro Firmeza*, *Benjamin Reis*.

Presentes os Procuradores Fiscais: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha* e *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos pelo que, eu, João Felippo Pires de Carvalho, Secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *J. P. Pires de Carvalho*, Secretário; *Olympio de Mello*, Presidente.

Expediente despachado no dia 23 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

OP-1.879 de 4 de dezembro de 1940, na importância de 771\$6, a favor de S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 25. — Registe-se.

OP-5.025, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 6:186\$0, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 10. — Registe-se.

OP-5.026 de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 4:177\$2, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 52. — Registe-se.

OP-5.028, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 200\$0, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 13. — Registe-se.

OP-5.029, de 18 de dezembro de 1940 na importância de 99\$9, a favor de Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 14. — Registe-se.

OP-5.033, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:350\$0, a favor de Jerônimo Alves, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 667. — Registe-se.

OP-5.034, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:537\$5, a favor de Júlio Vieira da Mota, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 668. — Registe-se.

OP-5.035, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:624\$0, a favor de Adriano Rodrigues por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 651. — Registe-se.

OP-5.036 de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:560\$0, a favor de Luiz José de Medeiros, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3. — Empenho n. 665. — Registe-se.

OP-5.037, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:786\$0, a favor de Oscar Gomes de Melo, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 648. — Registe-se.

OP-5.038, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:475\$6, a favor de Helvécia Martins Câmara, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 655. — Registe-se.

OP-5.039, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:485\$0, a favor de Osvaldo Sá, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 659. — Registes-e.

OP-5.052, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 45\$3, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 7 — Empenho n. 161. — Registe-se.

OP-5.078, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 450\$0, a favor de João dos Santos, por conta da verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 30 e contrato n. 76.139. — Registe-se.

OP-5.079 de 18 de dezembro de 1940, na importância de 450\$0, a favor de João dos Santos, por conta da verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 28 e contrato n. 76.139. — Registe-se.

OP-5.080, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 450\$0, a favor de João dos Santos, por conta da verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 29 e contrato n. 76.139. — Registe-se.

OP-5.081, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 6:120\$0, a favor de José Straubel, por conta da verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5 — Empenho n. 71. — Registe-se.

OP-5.082, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 274\$5, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 63. — Registe-se.

OP-5.090, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 438\$7, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.091, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 73\$0, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.092, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 225\$3, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.093, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 1:980\$0, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.094, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 306\$0, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.095, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 155\$4, a favor de Soc. Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 9. — Registe-se.

OP-5.096, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 368\$8, a favor de Soc. Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho número 62. — Registe-se.

OP-5.097, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 168\$7, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1. — Empenho n. 8. — Registe-se.

OP-5.098, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 318\$5, a favor de Soc. Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2. — Empenho n. 53. — Registe-se.

OP-5.099, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 2:600\$8, a favor de A. Mendes Dias, por conta da verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5. — Empenho n. 83. — Registe-se.

OP-5.100, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 87\$0, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1. — Empenho n. 8. — Registe-se.

OP-5.101, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 3:135\$8, a favor de José Joaquim, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3. — Empenho n. 658. — Registe-se.

OP-5.102, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 1:183\$1, a favor de Paulo Carrano, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3. — Empenho n. 657. — Registe-se.

OP-5.107, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 187\$5, a favor de Lefebvre & Cia., por conta da verba 62 — Consignação 2. — Subconsignação 1. Empenho n. 2.639. — Registe-se.

OP-5.030, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 207\$0, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1. — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.031, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 360\$0, a favor de Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1. — Empenho número 13. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito.

OP-2.485, de 6 de agosto de 1940, na importância de 805\$8, a favor de J. Loharinhas & Cia. Ltda., por conta da verba 18 — Consignação 1. — Empenho n. 48. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 880/C, de 4 de novembro de 1940, na importância de 900\$0, a favor de Sílvia Maglioli dos Reis Maia, por conta da Verba 32 — Consignação 4 — Subconsignação 9 — Empenho n. 312. — Registe-se.

Ofício n. 1.110/CC, de 30 de novembro de 1940, na importância de 9:282\$1, a favor de J. Maia, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Empenho n. 91/S.A. — Registe-se.

Ofício n. 1.104/C de 18 de dezembro de 1940, na importância de 5:355\$5, a favor de Adalza B. F. da Rocha, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1 — Empenho n. 380. — Registe-se.

Ofício n. 1.105/C, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 6:122\$7, a favor de Madre Maria Clara do Sacramento, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.992, de 27 de novembro de 1940, na importância de 840\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 47

— Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 176. — Registe-se.

Ofício n. 1.993, de 27 de novembro de 1940, na importância de 840\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 141. — Registe-se.

Ofício n. 2.062, de 11 de dezembro de 1940, na importância de 2:100\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 44 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 155. — Registe-se.

Ofício n. 2.133, de 20 de dezembro de 1940, na importância de 8:595\$0, a favor de Casa da Moeda, por conta da Verba 43 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Empenho n. 10. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP-3.421, de 12 de dezembro de 1940, na importância de réis 7:539\$5, a favor de Comp. Anilinas e Produtos Químicos, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 12.727, 13.122 e 13.699. — Registe-se.

OP-3.450, de 12 de dezembro de 1940, na importância de réis 184\$5, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 7.115. — Registe-se.

OP-3.456, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 238\$8, a favor de Laboratório Biológico Gley Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.285. — Registe-se.

OP-3.457, de 12 de dezembro de 1940, na importância de réis 600\$0, a favor do Laboratório Intrego Farmacológico, por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 15.617. — Registe-se.

OP-3.460, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 287\$5, a favor de Lefebvre & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 13.431. — Registe-se.

OP-3.476, de 12 de dezembro de 1940, na importância de réis 4:015\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.459 e 11.580. — Registe-se.

OP-3.483, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 440\$1, a favor de Pereira Júnior & Cia., por conta do crédito especial n. 6.684, de 21-5-40 — Empenho n. 13.762. — Registe-se.

OP-3.485, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 2:377\$8, a favor de Pinheiro, Guimarães & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenhos ns. 12.907 e 12.908. — Registe-se.

OP-3.496, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 219\$8, a favor de Silvestre & Irmão, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 7.924. — Registe-se.

OP-3.501, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 169\$0, a favor de Soc. Comercial de Alimentação Limitada, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho número 12.947. — Registe-se.

OP-3.527, de 14 de dezembro de 1940, na importância de 160\$0, a favor de Cia. Química Ródia Brasileira, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 15.954 — Registe-se.

OP-3.531, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 53\$9, a favor de Davi Pereira & Cia. Ltda., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenhos ns. 6.976 e 7.812. — Registe-se.

OP-3.535, de 14 de dezembro de 1940, na importância de 7:960\$0, a favor de Ferreira Filho & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 15.240. — Registe-se.

OP-3.543, de 14 de dezembro de 1940, na importância de 511\$5, a favor de Hermano Bracelos & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 13.758. — Registe-se.

OP-3.549, de 14 de dezembro de 1940, na importância de 152\$0, a favor do Instituto Pinheiros, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 7.645. — Registe-se.

OP-3.551, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 2:317\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho ns. 11.020 e 14.874. — Registe-se.

OP-3.563, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:534\$4, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenhos números 14.870 e 14.880. — Registe-se.

OP-3.588, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:357\$8, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenhos ns. 9.912, 9.918, 9.921, 13.327 e 13.333. — Registe-se.

OP-3.590, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 2:495\$0, a favor de Moveis Casa Nunes Ltda., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 14.868. — Registe-se.

OP-3.593, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 440\$0, a favor de Parke Davis & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 14.882. — Registe-se.

OP-3.600, de 16 de dezembro de 1940, na importância de 273\$0, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 14.293 e 14.297. — Registe-se.

OP. 3.605, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 499\$9, a favor de Siemens Schuckert, S. A., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 15.219 e 11.061. — Registe-se.

OP. 3.635, de 16 de dezembro de 1940, na importância de 105\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 7.896). — Registe-se.

OP. 5.834, de 13 de dezembro de 1940, na importância de réis 300\$0, a favor de Antônio Luiz, por conta da verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 17.779 e contrato n. 48.140. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 18.660-40 — Edmundo da Silva Pais. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0.

N. 18.668-40 — Paulo João Parada. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.655-40 — Pedro Silva (2.º). — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0.

N. 18.654-40 — João Abrantes de Melo. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.658-40 — Josefina Costa Gulino. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.657-40 — Cezar Gonçalves. Cobre-se o débito de 83\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.656-40 — Olivio Botelho Santiago. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.670-40 — Norival de Sousa Machado. — Cobre-se o débito de 83\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.669-40 — Alfredo Pereira Lima. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.663-40 — Alvaro da Conceição. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.662-40 — Affandisio Antônio da Silva. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.661-40 — José dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.660-40 — Crêlio de Alcântara. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.659-40 — Moacir Ribeiro Soares. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.553-40 — Osório dos Santos Cruz. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.555-40 — Sebastião José Flores. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.554-40 — Josué Alves de Magalhães. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.551-40 — Joaquim Vieira Suzano. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.550-40 — Antônio Dias Samuel. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.549-40 — Antônio Alfredo d'Andrade. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.542-40 — Bernardo de Sousa. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.537-40 — Abelardo Alves Marinho. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.533-40 — Alfredo Calves. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.535-40 — Leonardo Teles de Moraes Filho. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.534-40 — Bemvindo Pereira de Sousa. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.533-40 — Francisco Sales. — Cobre-se o débito de 104\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.675-40 — Edite de Melo Mourão Ferreira. — Cobre-se o débito de 129\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 65\$0 e outra de 64\$3.

N. 18.672-40 — Manuel Simões de Freitas. — Cobre-se o débito de 118\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.664-40 — Narcizo Gomes da Cunha Neto. — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.667-40 — Nelson da Silva Santos. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.599-40 — Martins de Oliveira. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.588-40 — José Pinheiro de Sousa. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.548-40 — Camílio José de Santana. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.547-40 — Amaro José Martins. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.576-40 — Vicente da Costa Magalhães. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.556-40 — Manuel Barcelos de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.581-40 — Hemeferio Costa. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.540-40 — Emílio de Castro. — Cobre-se o débito de 398\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.539-40 — Osvaldo Berg. — Cobre-se o débito de 100\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.538-40 — Manuel Pedro do Nascimento. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.532-40 — José Valido dos Santos. — Cobre-se o débito de 508\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.590-40 — Manuel Duarte da Fonseca. — Cobre-se o débito de 199\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.593-40 — Emílio Fagundes. — Cobre-se o débito de 199\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.529-40 — Alvaro Martinho Seco. — Cobre-se o débito de 318\$9 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 18.526-40 — Agrário Augusto Marques Porto. — Cobre-se o débito de 163\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.528-40 — Santiago Monteiro Vilalba. — Cobre-se o débito de 382\$6 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 78\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.527-40 — Antônio Lima. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.014-40 — Maria da Luz Lamego Carvalho. — Nada ha que deferir, visto que o conta corrente da petição acusa o débito de 169\$3, sendo 94\$3 de diferenças de contribuições e 75\$0, de jóia, cujo total deverá ser resgatado em prestações mensais de 60\$0, com exceção da última que corresponderá ao saldo devedor restante. Queira a requerente comparecer a este Montepio, para verificar o movimento da sua conta corrente, querendo. Consigno que a petição, por evidente omissão, deixou de subsever o requerimento em exame.

N. 18.525-40 — Sebastião de Oliveira. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 16\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.546-40 — João José da Fonseca. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.524-40 — Alvíno de Freitas Cardoso. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.596-40 — Cecília Ferreira da Silva. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 45\$0.

N. 18.597-40. — João José Pereira. — Cobre-se o débito de 89\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 45\$0 e outra de 44\$5.

N. 18.600-40. — Euclides Aleixo Borges. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.601-40. — Manuel António Morais. — Cobre-se o débito de 180\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.602-40 — Alfredo Pereira de Carvalho. — Cobre-se o débito de 180\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.545-40 — Artur Alvarenga. — Cobre-se o débito de 140\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.582-40 — José Felisberto da Costa. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.583-40 — Jacinto de Oliveira Soares. — Cobre-se o débito de 142\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.586-40 — Aristides José Gonçalves. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.585-40 — Manuel Adriano de Araujo. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.586-40 — Aristides José Gonçalves. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.587-40 — Carlos Alberto Soares. — Cobre-se o débito de 108\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.589-40 — Aida Gomes Domingues. — Cobre-se o débito de 696\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 79\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.597-40 — Ricardo Diniz. — Cobre-se o débito de 36\$0, proveniente de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.592-40 — Franco Domingos de Carvalho. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.595-40 — António Rocha. — Cobre-se o débito de 16\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.594-40 — Aurélio da Silva. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.578-40 — José Mafuro. — Cobre-se o débito de 170\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.577-40 — Germano Nunes Isaias. — Cobre-se o débito de 247\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.563-40 — Américo da Silva Mimoso Magalhães. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.557-40 — Noemi Bica de Gouveia e Azevedo. — Cobre-se o débito de 360\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 180\$0.

N. 18.562-40 — Manuel Carneiro do Nascimento. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 59\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.561-40 — José Alves Malet. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.560-40 — Alice Povoá Manso. — Cobre-se o débito de 501\$8 proveniente de diferenças de mensalidades, em prestações de 52\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.559-40 — Bivaldo Bittencourt. — Cobre-se o débito de 164\$4 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.544-40 — Fausto Pentagna. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.580-40 — Bei Guimarães. — Cobre-se o débito de 188\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.543-40 — Aristotelino Cipriano Valim. — Cobre-se o débito de 183\$8 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 61\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.544-40 — Miguel António Alves Cabral. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.523-40 — Sebastião Luiz Moreira. — Cobre-se o débito de 540\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.477-40 — Sudeleiro S. A. — Pague-se.

N. 18.476-40 — S. Brum & Companhia. — Pague-se.

N. 16.047-40 — Francisco José de Almeida. — Cobre-se o débito de 212\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.775-40 — Maria da Conceição Antunes Pinheiro. — restitua-se a importância de 74\$0 depois de satisfeita a exigência de apresentação da declaração de família.

N. 18.777-40 — Carlos de Magalhães Mondaine. — Restitua-se 250\$0.

N. 18.776-40 — Roberto Lopes Gonçalves Lima. — Restitua-se a quantia de 377\$0 depois de satisfeita a exigência de apresentação da declaração de família.

N. 18.778-40 — Osvaldo Pereira Maciel. — Restitua-se 26\$3.

N. 17.880-40 — Casa Sousa Batista Ltda. — Pague-se.

N. 13.274-40 — Francisco Barbosa. — Considerando que o ex-contribuinte deste Montépio, Francisco Barbosa, faleceu em 5 de julho do corrente ano, sem que até esta data tivesse sido requerida habilitação à respectiva pensão; considerando, também, o processado e especialmente o recibo de fl. devidamente legalizado, subscrito pelo progenitor do *de cujus* — resolvo considerar o Sr. José Pinto da Silva funcionário da Prefeitura, desobrigado da prestação de contas referente ao recebimento do auxílio para funeral deixado pelo mesmo ex-contribuinte — Francisco Barbosa. Prossiga-se.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de contrato de locação da loja número dezenove A, do Edifício Lobraz, à Avenida Graça Aranha, que fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Doutor Flávio Caldeira Brant.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, no edifício da extinta Câmara Municipal, presentes no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saude e Assistência, o respectivo titular, Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, e as testemunhas infra assinadas, compareceu o Doutor Flávio Caldeira Brant, residente nesta Capital, à rua Alberto de Campos, cento e vinte e cinco, e perante as testemunhas declarou ser promitente comprador da loja acima referida, propriedade do Banco Hipotecário Lar Brasileiro e devidamente autorizado por este, conforme carta do mesmo Banco, arquivada nesta Secretaria Geral, dá em locação a supra citada loja à Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número cinco mil oitocentos e trinta e seis, de quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O doutor Flávio Caldeira Brant, denominado no presente termo "o locador" dá em arrendamento à Secretaria Geral de Saude e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, neste termo denominada "a locatária" a loja número dezenove A, sita à Avenida Graça Aranha, número dezenove, edifício Lobraz, de propriedade do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, da qual é o locador promitente comprador, conforme escritura apresentada e arquivada na Secretaria Geral de Saude e Assistência.

Segunda — O aluguel mensal da referida loja, será de 3:000\$0 (três contos de réis) pagáveis até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido, na Tesouraria Geral da Prefeitura, mediante aviso prévio no órgão oficial da Prefeitura.

Terceira — A locatária obriga-se a manter a área locada em perfeito estado de conservação e asseio, com os aparelhos de água, luz, sanitários e seus pertences e acessórios completos em perfeito estado de funcionamento.

Quarta — A locatária poderá ceder ou transferir o presente contrato, mediante prévia audiência e aprovação do locador.

Quinta — A locatária obriga-se a pagar o consumo de força e luz da parte locada, salvo a do corredor de circulação geral, que correrá por conta do proprietário.

Sexta — O presente contrato será de um ano, a partir do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta, e terminará em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e um, podendo ser prorrogado por igual prazo, si assim entenderem as partes contratantes.

Sétima — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma se aquele órgão denegar o registro.

A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela verba 51-43 locação de imóveis e equipamentos, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente contrato. O locador pagou, pela guia número 5 F — cinco F — de dezembro de mil novecentos e quarenta, a importância de 108\$0 — cento e oito mil réis — referente à taxa municipal e apresentou do-

documentos comprovando a sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Doutor Flávio Caldeira Brant, promitente comprador da loja número dezenove A, do Edifício Lobraz, à Avenida Graça Aranha, pelas testemunhas, Doutor Oswino Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940 — Dr. Jesuino Albuquerque. — Flávio Caldeira Brant. — Dr. Oswino Alvares Pena. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brasil.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de contrato para instalação de condicionamento de ar no Laboratório de Produtos Terapêuticos, à rua Teodoro da Silva, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo excelentíssimo senhor coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e a firma comercial General Eléctric S. A. estabelecida à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, representada pelo senhor A. J. Saridaki, diretor da mesma firma. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil nove-

centos e quarenta, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Praça Floriano Peixoto, no edifício da extinta Câmara Municipal, compareceu o senhor A. J. Saridaki, diretor da firma General Eléctric S. A. estabelecida à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, — que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, na sala de concorrências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e cuja proposta obteve parecer técnico favorável, conforme consta do processo da referida concorrência, declarou comprometer-se a fazer a instalação de condicionamento de ar no Laboratório de Produtos Terapêuticos, à rua Teodoro da Silva, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira — A firma General Eléctric S. A. obriga-se a fazer a instalação de condicionamento de ar no Laboratório de Produtos Terapêuticos, à rua Teodoro da Silva, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de 66:850\$0 — sessenta e seis contos oitocentos e cinquenta mil réis.

Segunda — O prazo para a entrega da instalação em apreço será de 120 — cento e vinte — dias, a contar da data do registro no Tribunal de Contas, do presente contrato.

Terceira — Para garantia do fornecimento do material em questão, a firma contratante caucionou na Tesouraria Municipal a importância de 3:342\$5 — três contos trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos réis — em moeda corrente.

Quarta — No caso de não serem cumpridas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apreço ou a fiel execução da instalação contratada, ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sétima — A despesa com a instalação de condicionamento de ar no Laboratório de Produtos Terapêuticos, que importa num total de 66:850\$0 — sessenta e seis contos oitocentos e cinquenta mil réis — correrá pelo crédito especial a que se refere a letra e, do Decreto seis mil oitocentos e trinta e dois, de quatro de novembro de mil novecentos e quarenta, conforme autorização do senhor Prefeito, no ofício número cinco mil setecentos e oitenta e nove, de seis de dezembro do corrente ano, no qual fica empenhada a despesa do presente contrato.

Oitava — O presente contrato só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro. O imposto de expediente, na importância de 201\$0 — duzentos e um mil réis — foi recolhido na Tesouraria Municipal pela guia de número 3 F — três F desta Secretaria Geral. O senhor A. J. Saridaki, diretor da firma General Eléctric S. A. apresentou escritura de constituição de firma, bem como os documentos de quitação de seus impostos federais e municipais, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do excelentís-

simo senhor secretário geral de Saúde e Assistência, exarado no processo da mencionada concorrência pública, e em cumprimento ao do excelentíssimo senhor Prefeito, exarado no ofício número cinco mil setecentos e oitenta e nove, de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta, eu, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo excelentíssimo senhor coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo senhor A. J. Saridaki, diretor da firma General Eléctric S. A. pelas testemunhas, doutor Oswino Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. — Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940. — Dr. Jesuino Albuquerque. — A. J. Saridaki. — Dr. Oswino Alvares Pena. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brasil.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de Contrato para a aquisição de 6 (seis) chassis destinados ao equipamento dos serviços de transporte das diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência da mesma Prefeitura e a firma comercial "International Harvester Export Company", estabelecida à Avenida Osvaldo Cruz, número oitenta e sete, representada pelo Senhor C. Rautembach, Gerente da mesma firma.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Praça Floriano Peixoto, no edifício da extinta Câmara Municipal, compareceu o Senhor C. Rautembach, Gerente da "International Harvester Export Company", estabelecida à Avenida Osvaldo Cruz, número oitenta e sete, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, na sala de concorrências do Serviço de Administração, declarou comprometer-se a fornecer 6 (seis) chassis da marca "International" de conformidade com os termos da sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira — A firma International Harvester Export Company se obriga a fornecer 6 (seis) chassis da marca "International" destinados ao equipamento dos serviços de transporte das diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de 137:100\$0 (cento e trinta e sete contos e cem mil réis).

Segunda — O fornecimento dos chassis em apreço será feito até o dia trinta e um de dezembro do corrente ano.

Terceira — Para garantia do fornecimento do material em questão, a firma contratante caucionou na Tesouraria Municipal a importância de 6:855\$0 (seis contos oitocentos e cinquenta e cinco mil réis), em moeda corrente.

Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apreço ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sétima — A despesa com o material em apreço, que importa num total de 137:100\$0 (cento e trinta e sete contos e cem mil réis), correrá pelo crédito especial a que se refere o item e, do artigo primeiro, do Decreto seis mil oitocentos e trinta e dois, de quatro de novembro de mil novecentos e quarenta, no qual ficam empenhadas as despesas do presente contrato. O imposto de expediente, na importância de 414\$0 (quatrocentos e quatorze mil réis), foi recolhido na Tesouraria Municipal pela guia de número 4 F — (quatro F), desta Secretaria Geral. O Senhor C. Rautembach, apresentou escritura de constituição da firma, e, bem assim, todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal inclusive a lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral, exarado no processo da mencionada concorrência pública, e em cumprimento ao do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício número cinco mil oitocentos e oitenta, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, vai assinado pelo Senhor Coronel Médico Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência; pelo Senhor C. Rautembach, Gerente da "International Harvester Export Company"; pelas testemunhas, Doutor Oswino Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt; e por mim, Myrthes

de Castro Brazil, official administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, 26 do dezembro de 1940. — Dr. *Jesuino de Albuquerque*. — C. *Rautembach*. — Dr. *Oswaldo Alvarez Penna*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Myrthes de Castro Brazil*.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Humberto Montano, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual se obriga e aceita, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede a necessária licença, pagas as emolumentos devidos, para a construção de um prédio de dois (2) pavimentos, no terreno de sua propriedade situado à praça Del-Vechio número três (3), na Circunscrição do Rio Comprido.

Segundo — O proprietário sinatário se obriga, por si, herdeiros ou sucessores, a não exigir indenização alguma desta Municipalidade, caso a construção ora licenciada venha sofrer qualquer dano futuro, por ficar a mesma localizada sobre a galeria.

Terceiro — O proprietário sinatário se compromete, por si, herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos constantes em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quarto — Será fornecida ao proprietário sinatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e sete, do exercício de mil novecentos e quarenta (452.167-1940) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, official administrativo classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número trezentos e quarenta, datada do vinte e três de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, a importância de vinte e dois mil réis (22\$00) relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal ao valor de três mil réis (3\$00). Assina também o presente termo, Dona Oscarina dos Santos Montano, mulher do Sr. Humberto Montano. Foi este termo assinado aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, Diretor — Humberto Montano, Oscarina dos Santos Montano. Como testemunhas: Augusto Brandão dos Santos, Alcindo Guimarães, Serviço de Correspondência, em 26 de dezembro de 1940. — Otto Geraldo dos Santos. Está conforme: *Oswaldo Furtado Luz*, pelo chefe da 8 ED. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, Diretor do Departamento de Edificações.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 26 DE DEZEMBRO DE 1940

Distritos — Renda recolhida

São José	307\$3
Santa Rita	1:197\$1
São Domingos	147\$0
Sacramento	1:031\$7
Santo Antônio	53\$8
Glória	199\$5
Lagoa	100\$0
Copacabana	244\$5
Gambôa	486\$2
Espírito Santo	69\$0
Rio Comprido	140\$8
Engenho Velho	4:538\$9
Tijuca	35\$0
Andaraí	20\$0
Inhama	1:225\$0
Penha	589\$2
Trajá	154\$0
Pavuna	385\$0
Madureira	84\$2
Anchieta	590\$0
Campo Grande	32\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	12:105\$0
Total	23:778\$1

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO EM 26 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	27:861\$1
Imposto predial de 1938	10:355\$0
Imposto predial de 1937	19:512\$3
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	27:968\$4
Imposto territorial de 1939	1:140\$1
Imposto territorial de 1938	281\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	933\$6
Imposto de transmissão	88:857\$4
Imposto de licenças de 1940	3:411\$5
Imposto de licenças de 1939	750\$7
Imposto de licenças de 1938	635\$8
Multas (cobrança judicial)	500\$0
Diversos	273\$4
Total	182:433\$5

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 292

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 20 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:			
Imposto de cães	18\$0		
Renda do Departamento	1:535\$6		
10 %	163\$5		
Eventual	22\$0	1:739\$10	
Departamento de Assistência Hospitalar:			
Taxa de Assistência	157\$0		
10 %	9\$7	166\$7	
Total		1:905\$8	

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 293

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 21 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Renda do Departamento ..	1:975\$3	
10 % ..	203\$5	2:178\$8

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência ..	228\$0	
10 % ..	9\$8	237\$8

Total ..		2:416\$6
----------	--	----------

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 294

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 23 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães ..	12\$0	
Renda do Departamento ..	2:228\$7	
10 % ..	231\$0	
Eventual ..	6\$0	2:478\$6

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência ..	127\$0	
10 % ..	8\$7	135\$7

Total ..		2:614\$3
----------	--	----------

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 295

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 24 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães ..	20\$0	
Renda do Departamento ..	2:865\$1	
10 % ..	207\$7	
Eventual ..	300\$0	3:482\$8

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência ..	55\$0	
10 % ..	2\$5	57\$5

Total ..		3:540\$3
----------	--	----------

Editais e Avisos

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 7, para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos internatos mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal, realizada em 26 de dezembro de 1940:

José Antônio Gonçalves Viana, abaixo assinado, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de refeições preparadas aos internatos da Prefeitura, durante o ano de 1941, de acordo com o edital de concorrência pública n. 7, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, a fls. 7.518 e especificações referentes ao aludido fornecimento, nas seguintes condições:

1. As refeições a que se refere esta concorrência, constarão de: café leite e pão com manteiga *pela manhã*; — *almoço* composto de: arroz, feijão, um prato variado a escolher, salada e fruta; — *merenda*, composta de pão com manteiga ou queijo e leite (200 grs.); e *jantar* composto de: sopa, arroz, feijão, um prato variado a escolher, salada, doce e mate. — As segundas-feiras a carne será substituída pelo peixe fresco e às sextas-feiras pelo bacalhau ou pirarucu secos.

2. As refeições por dia e por aluno serão distribuídas nas seguintes bases:

a) *I.E.T.P. Ferreira Viana*: Café 15 grs., leite 500 grs., mate, 10 grs., queijo tipo "Minas" 30 grs., manteiga 25 grs., pão 200 grs., açúcar 50 grs., feijão 60 grs., arroz 60 grs., carne sem osso 80 grs., legumes descascados ou verduras 200 grs., batatas descascadas 100 grs., ovo um, farinhas 10 grs., massas ou cereais 30 grs., toucinho ou banha 15 grs., óleo de oliva ou amendoim 5 grs., sal 5 grs., vinagre 5 grs., fruta (mamão 200 grs., laranjas 2 ou bananas 2), goiabada 50 grs.;

b) *Internato Feminino*: Café 15 grs., leite 500 grs., mate 10 grs., queijo tipo "Minas" 40 grs., manteiga 40 grs., pão 200 grs., açúcar 120 grs., feijão 100 grs., arroz 100 grs., carne sem osso 120 grs., legumes descascados ou verduras 200 grs., batatas descascadas 100 grs., ovo um, farinhas 10 grs., massas ou cereais 40 grs., toucinho ou banha 15 grs., óleo de oliva ou amendoim 5 grs., sal 8 grs., vinagre 5 grs., fruta (mamão 250 grs., laranjas 2 ou bananas 2), goiabada 50 grs.;

c) *Internato Masculino*: Café 15 grs., leite 500 grs., mate 10 grs., queijo tipo "Minas" 40 grs., manteiga 40 grs., pão 300 grs., açúcar 150 grs., feijão 150 grs., arroz 150 grs., carne sem osso 150 grs., legumes descascados ou verduras 200 grs., batatas descascadas 100 grs., ovo um, farinhas 10 grs., massas ou cereais 40 grs., toucinho ou banha 15 grs., óleo de oliva ou amendoim 5 grs., sal 8 grs., vinagre 5 grs., fruta (mamão 500 grs., laranjas 2 ou bananas 4) goiabada 50 grs.

3. As refeições serão temperadas com alho, cebolas, tomate, etc.

4. Todos os gêneros e necessários condimentos serão de primeira qualidade.

5. Os preços das refeições serão os seguintes:

Refeição diária completa, para aluno do I.E.T.P. Ferreira Viana, 3\$3 (três mil e trezentos réis).

Refeição diária completa, para aluno do Internato Feminino, uma 3\$630 (três mil seiscentos e trinta réis).

Refeição diária completa, para aluno do Internato Masculino, uma 3\$950 (três mil novecentos e cinquenta réis).

Refeição para aluno semi-interno, composta, apenas de almoço e merenda, uma 2\$050 (dois mil e cinquenta réis).

6. A firma proponente declara que se submete a todas as exigências expressas no edital acima referido.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940. — José Antonio Gonçalves Viana.

Santos Martins & Cia., abaixo assinados, propõe-se a fornecer refeições preparadas aos internatos da Prefeitura, durante o ano de 1941, de conformidade com o edital de concorrência pública n. 7, publicado em 11 de dezembro de 1940 no *Diário Oficial* da Prefeitura nas fls. 7.518 e de acordo com as especificações fornecidas pela Comissão de Compras, pelos preços e condições seguintes:

Refeição diária, completa, para aluno do I.E.T.P. Ferreira Viana, cada uma 3\$4 (três mil e quatrocentos réis).

Refeição diária, completa, para aluno do Internato Feminino, cada uma 3\$750 (três mil setecentos e cinquenta réis).

Refeição diária, completa, para aluno do Internato Masculino, cada uma 4\$075 (quatro mil e setenta e cinco réis).

Refeição para aluno semi-interno, composta de almoço e merenda, cada uma 2\$140 (dois mil cento e quarenta réis).

Os gêneros para confecção das refeições, bem como, os condimentos serão de primeira qualidade, sendo as refeições temperadas com alho, cebolas, tomate, etc.

Declaramos que nos submetemos e sujeitamos as condições estabelecidas no edital de concorrência.

Rio, 26 de dezembro de 1940. — Santos Martins & Cia.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 34

No Edital n. 34, publicado à página n. 7.863, do *Diário Oficial* do dia 24 do corrente (Secção II),

Onde se lê:

CONSTANTE RAMOS (rua):

N. 90 — De Ana Rosa Castelo Brauco Cardoso — Idem para 8:923\$0.

SANTA CLARA (rua):

N. 80, c. 2 — De Manuel Araripe Faria — Idem para 5:700\$0.
N. 118 — De Sebastião Fernandes da Silva — Idem para 12:360\$0.

Leia-se:

CONSTANTE RAMOS (rua):

N. 90 — De Ana Rosa Castelo Branco Cardoso — Idem para R:830\$0.

SANTA CLARA (rua):

N. 90, c. 2 — De Manuel Araripe Faria — Idem para R:700\$0.

N. 118 — De Sebastiana Fernandes da Silva — Idem para réis R:360\$0.

Em 26 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Mário Leite de Oliva, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-1940. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS TERRENOS SITO À AVENIDA PASSOS, ONDE EXISTIA O ANTIGO EDIFÍCIO DO TESOIRO NACIONAL.

Na conformidade da resolução do Sr. prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do Decreto-lei n. 2.721, de 30 de outubro de 1940, se procederá no dia 30 de dezembro próximo o leilão para venda de 2 lotes de terreno proveniente da demolição do antigo edifício do Tesouro Nacional.

Constituem esses terrenos dois lotes tendo o n. 1— 2.255m2,00 com testada para a Avenida Passos, Travessa Belas Artes e o Beco do Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escritório do leiloeiro Arlinda Costa, sito à rua do Rosário n. 136; o lote n. 2 tem 2.255m2,00 com testada para a rua Gonçalves Ledo, a travessa Belas Artes e o Beco do Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escritório do leiloeiro Otávio Gomes Gianini, sito à rua São José n. 35.

As vendas se farão em haste pública, que se realizarão às 17 e 17 e meia horas, respectivamente, no próprio local e sob as condições abaixo:

1.^a O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, mediante guia no Departamento do Patrimônio e até o dia 31 do corrente mês, sem o que perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a dita importância previamente recolhida aos mesmos cofres, como sinal da compra.

§ 1.^o A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato, pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita a aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de 24 horas o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do mesmo leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a nova hasta pública.

A falta da manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará, de direito, na aceitação da oferta.

2.^a Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.^a O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o projeto de loteamento aprovado em 23 de dezembro de 1940, sob n. 6.026, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.^a Não será concedida licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente, edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento de transmissão de propriedade e de laudêmio, para aquisição a que se refere o presente edital.

A venda de que trata o presente edital, se refere ao domínio pleno dos terrenos.

Departamento do Patrimônio, 26 de dezembro de 1940. — *Juão Martins Castello*, diretor.

DEPARTAMENTO DO TESOIRO

Serviço do Preparo da Dívida

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e tendo em vista o encerramento do exercício, ficam suspensos nos dias 30 e 31 do corrente os pagamentos de juros e resgates dos diversos Empréstimos municipais.

Serviço de Preparo da Dívida, em 26 de dezembro de 1940. — *Gabriela Tavares*, oficial administrativo, classe 75. — M 473. — Visto, *Luiz Vinhaes*, Chefe de Serviço — M 472.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Pelo presente edital, faço público, para conhecimento dos interessados, que, realizando-se no próximo dia 28 as festas comemorativas do "Dia do Banhista", o Serviço de Salvamento não funcionará nesse dia.

Departamento de Assistência Hospitalar, 26 de dezembro de 1940. — *Zelinda B. Leite*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério de Jacarépag

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 25 de janeiro p. vindouro não forem reformadas.

Números — Nomes

- 4.581. Virgolino João de Sousa.
- 4.586. Odete Pinto Girão.
- 4.588. Alzerinda dos Santos.
- 4.590. Miramor Vieira Pereira.
- 4.592. José Raimundo da Silva.
- 4.600. Leolina Teodoro dos Santos.
- 4.602. Júlio Maria do Nascimento.
- 4.604. Irene de Carvalho.
- 4.608. Ormindo Cláudio dos Santos.
- 4.610. Paulina Andrade.
- 4.612. Antônio Inácio Marmelo.
- 4.614. Serafim Fernandes Marinho.
- 4.618. Maria Mercedes Vieira.
- 4.622. Itatiaia de Azevedo.
- 4.624. Arnulfo Tavares Ferreira.
- 4.626. Benvenida de Moraes.
- 4.628. José Coelho de Menezes Filho.
- 4.630. Maria Inês da Silva.
- 4.632. José Almeida Gusmão.
- 4.636. Palmira Rosa da Silva.
- 4.638. Joaquim Nogueira.
- 4.640. José da Silva.
- 4.642. Manuel Antônio Carreiro.
- 4.644. Lígia Amaral.
- 4.646. Alfredo Gomes.
- 1.796. Antônio Marrero Coelho.
- 1.802. Tereza de Jesus Sousa.
- 2.376. Antônio Átila.
- 2.292. Ada.
- 2.954. Maria de Lourdes Amaral.
- 2.972. Alaide Dias Ribeiro Mac-Crack.
- 2.296. Jandira Queiroz Limeoza.
- 2.952. Manuel Francisco de Abreu.
- 1.938. Manuel de Castro.
- 4.796. Ida Alves da Costa.
- C.398. Délio Rossi de Araujo Leite.
- C.400. Hipólito Leão de Azevedo.
- 2.759. Jorge Soares Filho.
- 2.761. Darcí Toma.
- 2.763. Claudina Alves Ribeiro.
- 4.594. Jerônimo Schurtz.
- 2.765. Ediméa Vilela.
- 2.769. Manuel Braz.
- 2.771. Ivan Pinto Magalhães.
- 2.773. Sebastião Soares.
- 2.775. Darcí Pimenta.
- 2.777. Elcídia Pereira de Almeida.
- 2.779. Miguel Pereira.
- 2.784. João Dias.
- 2.783. Osmar Francisco Santana.
- 2.785. Daisi Pires Ferreira Barreto.
- 2.787. Nilbe Medina.
- 2.789. Maria Benedita de Oliveira.
- 2.794. Levi Balista Pereira Filho.
- 2.793. Genilda Costa.
- 2.795. Cléa Espanha.
- 2.797. Wilson Lopes dos Santos.
- 2.799. Felô.

2.801. Milton da Silva Taveira.	412	404	123	457
2.803. Vanda Guimarães.	422	434	123-A	459
2.805. Cosme Vieira Barbosa.	426	450	125	471
2.807. Uilson Sebastião da Silva.	428	460	127	479 casas I-II
2.809. Valdir.	432	476	129	483
2.811. Lourdes Ferreira.	434	482	131	491
2.813. Anita Raia Ortiz.	436	486	133	495
2.815. Cremilda da Silva.	438	496 casas I-II	135	505
2.817. Izidro Barreira.			137	515
2.819. Manuel Freire.				
2.885. Mário da Silva.				
3.801. Cibele.				
2.437. Marcia Luiza.				

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de dezembro de 1940. — *Celso Gonçalves*, chefe de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

C. C. P.

Propostas apresentadas na Concorrência Pública para a construção de um pontilhão sobre o Rio Timbó, na Avenida João Ribeiro.

Empreiteiros — Preços globais

Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda. 154:600\$0
Daudt & Durão 158:100\$0

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, secretário.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

4-OB

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937, será feita a revisão de numeração na rua José Domingues, na 23.^a Circunscricção — Inhauma, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA JOSÉ DOMINGUES

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
2	2	1	5
12	20	3	11-a
14	30	5	11-b
16	46	7	19
18	50	9	25
18-a	56 casas I-II	11	31 casas I/VII
20	62	13	47
20-A	64	15-A	55
20-B	68	15	63
22	80	17	67 casas I/IV
24	84	17-B	71
26	94	17-A	75
28	106	19	77 casas I/IV
30	116	21	81
32	124	23	85
34	130	27	93
36	142	29	107
38	154	31	115 casas I/XVI
40	160 casas III-IV-V	35	125
42	176 casas VI-VII	37	131
46	186	39	147
52	196	47	165 casas I/VI
54	202	49	167
56	212	49-B	173
58	216	51	187
60	224	53	197 apts. 101/2
62	228	55	211
64	250	57	221
78	284	59	227
80	286	75	293
82	292	77	305
84	294	81-F, 81	317 casas I/III
86	308	83	325
88, 88-A	310 casas I-II	89	339
90	324	91	341
90-A	328	105	359
92	338	109	369 casas I-VI
94	340	111	371
102	360	111-A	383
104	370	111-B	393 apts. 101/2
106	380	113	417
108	398	121	449 casas I/XXII

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1940. — *Eugênio Alô*, oficial administrativo classe 72. — Visto, *Euphrasio Borges*, engenheiro-chefe, encarregado do Serviço.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 226

Faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 1.^o de fevereiro de 1941, nenhum ônibus será licenciado para o serviço de transporte coletivo de passageiros desta Capital, sem que seu chassis tenha sido registrado neste Departamento, de acordo com as seguintes normas:

1) — As firmas representantes ou, na falta, algum dos interessados, deverão requerer o Registro de cada chassis em impresso especial, a ser procurado nesta Chefia, em duas vias, sendo a primeira devidamente selada.

2) — Cada requerimento deverá ser acompanhado de desenho do chassis respectivo, em planta e elevação, na escala de 1.20.

3) — A 2.^a via do requerimento, sendo este despachado favoravelmente, será devolvida ao requerente como certificado do Registro, cujo número passará a caracterizar o chassis correspondente, devendo ser declarado sempre que lhe for feita referência.

4) — Não será aceito como Registrado nenhum chassis com medida divergente da figurada no registro correspondente, feita a tolerância de 1% (um por cento).

5) — Só serão registrados os chassis que correspondam a modelos e tipos de fábrica, não sendo aceitas as adaptações ou alterações que modifiquem suas medidas ou contrariarem exigências em vigor.

6) — O Registro poderá ser feito com alteração do limite máximo de capacidade pleiteado pelo requerente.

Departamento de Concessões, 26 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 227

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o que dispõe o art. 55 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926 de 23 de junho de 1932, esta Chefia resolve distribuir da seguinte forma, de 5 de janeiro a 1.^o de fevereiro do ano próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma Empresa de Ônibus:

Pontos — Empresas — Semanas

Esplanada do Castelo: ..

Limousine Federal — De 5 à 11 e 26 à 1.^o de fevereiro.

Viação Vitoria — De 12 à 18.

Ônibus de Luxo — De 19 à 25.

Praça Mauá:

Limousine Federal — De 5 à 11 e 26 à 1.^o de fevereiro.

Viação Vitoria — De 12 à 18.

Ônibus de Luxo — De 19 à 25.

Estrada de Ferro:

Viação Elite — De 5 à 12 e 26 à 1.^o de fevereiro.

Limousine Federal — De 12 à 18.

Viação Central — De 19 à 25.

Jardim do Meyer:

Viação Excelsior. — De 5 à 11 e 26 à 1.^o de fevereiro.

Viação São Jorge — De 12 à 18.

Renascença A. O. — De 19 à 25.

Sidonio Pais:

Viação Vera Cruz — De 5 à 11 e 19 à 25.

Viação Santa Helena — De 12 à 18 e 26 a 1.^o de fevereiro.

As Empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Departamento de Concessões, 26 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 228

Ficam, pelo presente, convidados os portadores de passes contratuais da Companhia Cantareira e Viação Fluminense e trocaremos, nesta Chefia, com a possível brevidade, pelos de 1941.

Departamento de Concessões, 26 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 229

Fica, pelo presente, convidada a firma Duarte, Almeida & Cia., a fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, à praça 15 de Novembro n.º 38-A, 5º andar, sala 52, afim de combinar dia e hora para a assinatura do termo de responsabilidade relativo ao extravio de talão da Empresa Viação Vera Cruz.

Departamento de Concessões, 26 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados que na próxima quinta-feira, dia 2 de janeiro, às 8 e meia horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à Praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos.

Antônio José Matiel.
Ari de Almeida Airão.
Brasilrio Ferreira Nunes.
Cecílio Mendes da Silva.
Elisio de Lima Barros.
Francisco José da Silva.
Homero Martins de Oliveira.
José de Oliveira.
José da Anunciação Pereira.
José Rangel Barreto.
Luiz Nicolau Rochel.
Nelson Andrade de Almeida.
Vivaldo da Fonseca.

Em 26 de dezembro de 1940. — *M. Sinay*, Cl. 74.